

SEMANA ESPORTIVA E CULTURAL



REGULAMENTO ENSINO INTEGRADO

FORTALEZA-CE 2022

CAPÍTULO I – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

Art. 1º – A SEMANA ESPORTIVA E CULTURAL (SEC) 2022 do campus Fortaleza do IFCE tem por objetivo gerar e construir novos conhecimentos como elemento essencial na formação educacional dos alunos. O caráter inter e multidisciplinar do evento favorece o engrandecimento das relações humanas, por meio da convivência, contribuindo como fator primordial para o crescimento do aluno enquanto pessoa e para a reflexão sobre sua importância na sociedade.

Art. 2º – A VI SEC visa promover o conagraçamento esportivo, social e cultural entre os estudantes e profissionais do *campus* de Fortaleza do IFCE e a comunidade externa, ressaltando os aspectos formativos e de valores humanos.

CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

Art. 3º – A SEC será realizada no período de **03 a 10 de dezembro de 2022**.

Art. 4º – O evento será realizado sob a forma de atividades distintas e independentes entre si, com pontuações próprias de cada atividade para que se conheça o campeão geral da SEC.

Art. 5º – As atividades estão agrupadas e têm pontuação por grupo conforme a tabela abaixo:

Nº	GRUPOS	ATIVIDADES ESPECÍFICAS	PONTUAÇÃO
01	OLIMPÍADAS	FÍSICA	300
		MATEMÁTICA	
		BIOLOGIA	
		QUÍMICA	
		CIÊNCIAS HUMANAS	
		IF GAMES	
02	ÁREA LITERÁRIA	CONCURSO DE REDAÇÃO	300
		CRIAÇÕES LITERÁRIAS	
03	JAC	MOSTRA INTERDISCIPLINAR JUVENTUDE, ARTE E CIÊNCIA	300
04	AÇÃO SOCIAL	IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL	300
		GINCANA IFCE SOLIDÁRIO	
05	JETEC	JOGOS DO ENSINO TÉCNICO	300
06	ARTE	SALÃO DE ARTES VISUAIS	300
		FESTIVAL DE ESQUETES	
		FESTIVAL DE MÚSICA	
		DESFILÉ DO GAROTO E GAROTA SEC	
TOTAL			1.800

Art. 6º – Constituirão poderes da SEC:

I. COMISSÃO DE HONRA – A Comissão de Honra será formada pelo reitor do IFCE, pelo diretor-geral do *campus* de Fortaleza e pelos diretores do *campus* de Fortaleza.

II. COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA – A Comissão Geral Organizadora e as Comissões Específicas, instituídas por portarias da Direção Geral, têm as seguintes composições e atribuições:

ATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE	ATRIBUIÇÕES
COMISSÃO ORGANIZADORA	Adriana Guimarães Costa Saboia	1378664	Elaborar a programação e o regimento geral da SEC; Coordenar a organização das atividades; Designar pessoas responsáveis pela execução das respectivas atividades; Providenciar o material e instalações necessárias à realização das atividades; Elaborar o relatório geral da SEC; Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e instruções; Proclamar os vencedores das competições; Referendar a aplicação das penalidades; Receber recursos e providenciar sua análise; Esclarecer dúvidas que possam ser levantadas na interpretação deste regulamento; Encaminhar para execução os orçamentos apresentados pelas diversas comissões; Adquirir e efetuar a entrega do material solicitado pelas comissões; Providenciar os processos de pagamento das despesas previstas nos orçamentos aprovadas e autorizadas; Providenciar condições de saúde e segurança para as atividades.
	Andreyson Calixto de Brito	1812116	
	Edson da Silva Almeida	269455	
	Cláudio Turene Almeida Dornelles	269962	
	Danilo Nobre Oliveira	2636743	
	David Moreno Montenegro	2775018	
	Iassodara Farias Leitão Pessoa	1841069	
	José Roberto Bezerra	1505309	
	Pedro Hermano M. de Vasconcelos	1758979	
	Rodrigo Freitas Guimarães	1666792	
	Sebastião Elvis Gomes	1104133	
CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	Lisyane Raquel Meneses Pinheiro	2327093	Coordenar a montagem do palco para as cerimônias de abertura e encerramento junto com o setor de eventos; Elaborar roteiro dos cerimoniais de abertura e encerramento; Elaborar roteiro dos cerimoniais de abertura e encerramento; Coordenar cerimoniais de abertura e encerramento.
	Rafael de Oliveira Ferreira	1676299	
	Ticianna C. Marques Alexandre	3123376	
JAC - MOSTRA INTERDISCIPLINAR JUVENTUDE, ARTE E CIÊNCIA	Cristianne Sousa Bezerra	1565115	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; Receber inscrições das turmas; Determinar programação dos ensaios no auditório (Solicitar reserva auditório no SUAP); Cadastrar o projeto junto à Diretoria de Extensão; Designar banca (s) avaliadora (s) para as apresentações; Supervisionar as apresentações; Julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); Encaminhar resultado pontuação dos participantes para a Comissão Geral do SEC ao fim da atividade.
	Andréa Michiles Lemos	1886778	
	Fabiana Lima Abreu	1675600	
	Kylvia Rocha de Castro e Silva	1857969	
	Antônio Gilberto Abreu de Souza	269972	
	Ana Michele da Silva Lima	2163426	
	Francisco da Costa Rodrigues	1103970	
	José William Moreira Moreno Filho	2774940	
	Francileudo Venâncio Ferreira	1116069	
	Bruno Leonardo da Silva Castro	1794628	
Nubélia Moreira da Silva	3543277		
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA	Maria Auxiliadora Gadelha da Cruz	987122	Acompanhar todo o planejamento e execução da SEC.

ATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE	ATRIBUIÇÕES
OLIMPIÁDA DE BIOLOGIA	Júlio Albuquerque Camilo Saraiva	1693211	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; Coordenar alunos do curso superior para elaboração, aplicação e correção das provas; Supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
OLIMPIÁDA DE FÍSICA	Francisco Joselito Parente Camelo	269887	
	Múcio Costa Campos Filho	269973	
OLIMPIÁDA DE MATEMÁTICA	Isaac Ricarte Evangelista	1447018	
	Jânio Kleo de Sousa Castro	1550415	
OLÍMPIADA DE QUÍMICA	Francisco Serra Oliveira Alexandre	2164874	
	José Helder Filgueiras Júnior	388161	
OLIMPIÁDA DE CIÊNCIAS HUMANAS	João César Abreu de Oliveira Filho	1331643	
	José William Moreira Moreno Filho	2774940	
	Zilfran Varela Fontenele	1049661	
	João Paulo Bandeira Souza	2407820	
IF GAMES	Janaina de Vasconcelos Cruz	1357006	
	José Roberto Bezerra	1505309	
	Sebastião Elvis Gomes	1104133	
IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL	Bruno Fernandes Almeida	1747840	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; Cadastrar o projeto junto à Diretoria de Extensão; Supervisionar atividades o evento; Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
	Elton Ferreira de Araújo	3301713	
	Emmanuel Alves Carneiro	1824982	
	Mardonio Silvino dos Santos	1115521	
GINCANA SOLIDÁRIA	Emmanuel Alves Carneiro	1824982	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; Coordenar a gincana; Supervisionar o evento; Julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
	Kleber Augusto Ribeiro	1851265	
FESTIVAL DE MÚSICA	Marcos Paulo Miranda Leão dos Santos	2262932	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; Designar banca avaliadora; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática do (ROD); Encaminhar resultado/Pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
FESTIVAL DE ARTES VISUAIS	Rafael de Sousa Carvalho	2275506	
FESTIVAL DE ESQUETES	Circe Macena de Souza	3120036	

ATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE	ATRIBUIÇÕES
CONCURSO DE REDAÇÃO E FESTIVAL DE PRODUÇÕES LITERÁRIAS	Eugenia Tavares Martins	1013177	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; Supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
	Isabel Cristina Carlos Ferro	2724637	
	Denise Magalhaes Dutra	2674175	
	Lilian Aparecida Mudado Suassuna Martins	1794775	
	Francisca Tarciclê Pontes Rodrigues	1810928	
	Hugo Leonardo Pereira Magalhães	1841428	
CONCURSO GAROTO E GAROTA SEC	Maria Lucimar Maranhão Lima	1063591	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; Supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
	Rogênia Rodrigues dos Santos	1110252	
JETEC (JOGOS DO ENSINO TÉCNICO)	Alex Holanda Dourado	269433	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; Providenciar arbitragem/juízo para as modalidades de futsal, vôlei, basquete, handebol, tênis de mesa, xadrez e damas; articular plantão do setor de saúde; Supervisionar o evento; encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
	Aline Menezes Dodó	1378958	
	Andreyson Calixto de Brito	1812116	
	Antônio Ulisses Sousa Júnior	1758934	
	Basílio Rommel Almeida Fechine	1757824	
	Claustitony Pereira do Carmo	1228899	
	Daniel Pinto Gomes	1794785	
	Gizelle do Nascimento Menezes	1205017	
	Jaques Luis Casagrande	1652265	
	Jeriel Silva Santos	2408292	
	Marcos Erick Rodrigues da Silva	1781440	
	Nilson Vieira Pinto	1758672	
	Patricia Ribeiro Feitosa Lima	1755287	
	Paulo César Lopes Cunha	1749582	
	Raquel Felipe de Vasconcelos	1812076	
	Regianne Bandeira de Melo	1448127	
	Rommulo Celly Lima Siqueira	1959966	
Samara Moura Barreto de Abreu	1959125		
Tuyra Francisca Castro e Silva	2417521		

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art. 7º – Poderão participar da SEC os alunos matriculados no semestre letivo 2022.2 que estejam cursando regularmente o ensino integrado nos cursos de:

CURSO	COR DO UNIFORME
EDIFICAÇÕES	VINHO E BRANCO
ELETROTÉCNICA	AZUL E BRANCO
QUÍMICA	VERMELHO E BRANCO
MECÂNICA	VERDE E BRANCO
TELECOMUNICAÇÕES	AZUL E AMARELO
INFORMÁTICA	CINZA E PRETO

Parágrafo Único - As equipes se responsabilizarão por providenciar uniformes nas cores descritas acima para os JETEC ou qualquer outra atividade que demande cores ou uniformes.

Art. 8º – As inscrições para as atividades da SEC serão gratuitas e estarão abertas de **7 a 18 de novembro** de 2022.

§1º – Cada estudante poderá participar de no máximo uma atividade por grupo (conforme descrito no Capítulo IV).

§2º – O método de inscrição será definido pela subcomissão organizadora de cada atividade e será informado no *site* do *campus* de Fortaleza do IFCE, ver Anexo I.

§3º – No caso dos Jogos do Ensino Técnico (JETEC), os cursos deverão confirmar a participação nas modalidades até o dia **14 de novembro de 2022**.

Art. 9º – Cada curso deverá indicar o seu representante e um suplente na ficha de inscrição, conforme Anexo II, que será oficializado junto à Comissão Geral Organizadora, o qual representará o seu curso nas reuniões necessárias para o bom andamento do evento. A ficha de inscrição deverá ser enviada para o e-mail sec@fortaleza.ifce.edu.br.

Art. 10 – A inscrição dos alunos junto à Comissão Específica responsável por cada atividade (Art. 11), deverá ser feita conforme definido no Capítulo V.

CAPÍTULO IV – DAS ATIVIDADES E PONTUAÇÃO

Art. 11 – As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes neste regulamento, e suas pontuações seguirão o quadro abaixo:

GRUPO	ATIVIDADE	PONTOS						TOTAL DE PONTOS
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	
1. Olimpíada	IF Games	18	13	9	6	3	1	50
	Olimpíada de Física	18	13	9	6	3	1	50
	Olimpíada de Matemática	18	13	9	6	3	1	50
	Olimpíada de Biologia	18	13	9	6	3	1	50
	Olimpíada de Química	18	13	9	6	3	1	50
	Olimpíada de Ciências Humanas	18	13	9	6	3	1	50
2. Mostra Interdisciplinar Juventude, Arte e Ciência	JAC	100	80	60	30	20	10	300
3. Área Social	IFCE Responsabilidade Social	25	25	25	25	25	25	150
	Gincana IFCE Solidário	58	36	22	18	10	6	150
4. Jogos do Ensino Técnico (JETEC)	Futsal Masculino	6	5	4	3	1,5	0,5	20
	Futsal Feminino	6	5	4	3	1,5	0,5	20
	Vôlei Masculino	6	5	4	3	1,5	0,5	20
	Vôlei Feminino	6	5	4	3	1,5	0,5	20
	Basquete Masculino	6	5	4	3	1,5	0,5	20
	Basquete Feminino	6	5	4	3	1,5	0,5	20

	Handebol Masculino	6	5	4	3	1,5	0,5	20
	Handebol Feminino	6	5	4	3	1,5	0,5	20
	Natação Masculino	6	5	4	3	1,5	0,5	20
	Natação Feminino	6	5	4	3	1,5	0,5	20
	Xadrez Masculino	6	5	4	3	1,5	0,5	20
	Xadrez Feminino	6	5	4	3	1,5	0,5	20
	Tênis de Mesa Masculino	6	5	4	3	1,5	0,5	20
	Tênis de Mesa Feminino	6	5	4	3	1,5	0,5	20
	Carimba Misto	6	5	4	3	1,5	0,5	20
5. Artes	Salão de Artes Visuais	28	20	12	8	5	2	75
	Festival de Esquetes	28	20	12	8	5	2	75
	Festival de Música	28	20	12	8	5	2	75
	Garoto e Garota SEC	28	20	12	8	5	2	75
6. Área Literária	Curso e Concurso de Redação	58	36	22	18	10	6	150
	Produções Literárias	58	36	22	18	10	6	150
TOTAL DE PONTOS		609	446	313	222	135,5	74,5	1800

Art. 12 – Os pontos dos cursos em cada atividade serão somados para se definir as colocações dos cursos. A pontuação recebida por cada colocado seguirá o disposto na tabela acima, respeitando as pontuações dos grupos de atividades definidas no Art. 11.

Art. 13 – Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade do mesmo, com o apoio imperioso das equipes e dos representantes de turma.

Parágrafo Único - É de responsabilidade dos participantes, em especial dos líderes ou coordenadores das turmas, a ampla divulgação junto aos integrantes do curso/turma/ equipe.

Art. 14 – Ficará a critério do docente de cada disciplina adotar ou não como nota de etapa (ou componente desta) a participação ou desempenho do aluno, turma ou equipe em qualquer atividade da SEC.

CAPÍTULO V – REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

OLIMPIADA DE FÍSICA

Art. 15 - A Olimpíada de Física da SEC do IFCE, doravante denominada 7ª OFIFCE, é uma realização da Coordenadoria de Física.

§ 1º - Características: a 7ª OFIFCE é dirigida aos alunos do ensino integrado do campus de Fortaleza do IFCE, que concorrem a prêmios de acordo com sua classificação nas provas.

§ 2º - Objetivos:

- Estimular o estudo da Física entre os alunos do ensino integrado do campus de Fortaleza do IFCE.
- Divulgar as olimpíadas nacionais, das quais os alunos do IFCE podem participar anualmente.
- Promover a discussão entre alunos e professores sobre temas de Física que sejam instigantes e que não estejam nos programas regulares dessa disciplina.

§ 3º - Participantes:

- Poderão participar da 7ª OFIFCE todos os alunos que estejam regularmente matriculados nos cursos de nível médio do *campus* de Fortaleza do IFCE, no semestre de 2022.2.

§ 4º - Inscrição:

- Os alunos interessados em participar da 7ª OFIFCE deverão se inscrever durante o período de 07/11/2022 a 18/11/2022, *on-line*, conforme sítio eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfZvrMII3DMpJ9joXIYkPOAygJAB7d8pguWxc1KwIcf3auzkw/viewform?usp=sf_link

§ 5º - Fases:

1. A 7ª OFIFCE será dividida em 2 (duas) fases, que consistirão, cada uma, de 1 (uma) prova escrita. A prova da primeira fase será realizada no dia **6/12/2022 (terça- feira), das 8h às 12h**, e a prova da segunda fase será realizada no dia **8/12/2022 (quinta-feira), das 8h às 12h** em sala a ser divulgada pelos coordenadores das olimpíadas.
2. A primeira fase consistirá de uma prova escrita com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, tendo cada questão 5 (cinco) itens, enumerados com as letras (a),(b),(c),(d),(e), sendo apenas um dos itens verdadeiro.
3. A segunda fase consistirá de uma prova aberta discursiva com 6 (seis) questões.
4. A prova da primeira fase terá duração de 3 (três) horas. As respostas deverão ser registradas pelos candidatos em um cartão-resposta a ser fornecido pela comissão organizadora da 7ª OFIFCE uma hora após o início da prova.
5. A prova da segunda fase terá duração de 4 (quatro) horas.

§ 6º - Classificação:

1. A prova da primeira fase será eliminatória e classificatória. Os 5 (cinco) melhores colocados na primeira fase, de cada curso, serão classificados para a segunda fase.
2. A prova da segunda fase será classificatória.
3. **Em caso de empate**, o primeiro critério de desempate será o do maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). O segundo será a data de nascimento, dando-se prioridade ao mais velho.
4. A classificação final será determinada pela nota final dos candidatos, a ser estabelecida do seguinte modo: a nota obtida na primeira fase, N_1 , terá peso 2, enquanto a nota obtida na segunda fase, N_2 , terá peso 3. A nota final, N , será calculada como a média ponderada dessas duas notas, obedecendo à seguinte fórmula:

$$N = \frac{2N_1 + 3N_2}{5}$$

5. Os candidatos que participarem da segunda fase serão classificados nas posições de primeiro (a) colocado (a) a trigésimo (a) colocado (a), conforme as respectivas notas finais, N , calculada conforme estabelecido no item 4.
6. Em caso de empate na nota final, os candidatos empatados ocuparão a mesma posição na classificação final.
7. Os candidatos que ocuparem as três primeiras posições receberão prêmios, denominados “medalha de ouro”, “medalha de prata” e “medalha de bronze”.
8. Receberão a “medalha de ouro”, “medalha de prata” e “medalha de bronze” os candidatos que ocuparem, respectivamente, o primeiro lugar, o segundo lugar e o terceiro lugar
9. Na classificação final, ocorrendo empate, usaremos o critério do item 3.

§ 7º - Comissão organizadora, elaboração e correção das provas:

1. A comissão organizadora da 7ª OFIFCE será composta pelo coordenador do curso de Licenciatura em Física e pelo coordenador de Olimpíadas de Física da SEC: Mucio Costa Campos Filho
2. Será formada pela comissão coordenadora uma equipe de elaboração e correção das provas da 7ª OFIFCE. Essa equipe será constituída pelos seguintes membros: o coordenador de Olimpíadas de Física; um professor auxiliar do curso de Licenciatura em Física Francisco Joselito Parente Camelo um grupo de 2 (dois) alunos do curso de Licenciatura em Física, formado, preferencialmente, pelos alunos bolsistas do Projeto de Olimpíadas de Física do IFCE.
3. A equipe de elaboração e correção será responsável pela elaboração e pela correção das provas das duas fases da 7ª OFIFCE.
4. A elaboração das provas seguirá o seguinte esquema: membros da equipe de elaboração e correção reunirão questões elaboradas pela própria equipe ou sugeridas por outros alunos e por professores do IFCE em um banco de questões;
 - As questões contidas nesse banco deverão ter seus enunciados e suas respectivas soluções registradas por escrito;
 - Uma vez elaborado o banco de questões, este ficará sob a responsabilidade do coordenador de Olimpíadas de Física do IFCE;
 - A equipe de elaboração e correção selecionará, de modo sigiloso, dentre as questões do banco, as questões das duas provas da 7ª OFIFCE;
 - As provas serão digitadas e impressas pelo coordenador de Olimpíadas de Física do IFCE, ficando sob sua responsabilidade até os dias de suas aplicações;
 - As correções das duas fases da 7ª OFIFCE serão feitas pela equipe de elaboração e correção, tendo esta o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para a divulgação dos resultados.

§ 8º - Nota final do curso:

A nota final do curso será obtida pela média aritmética das notas dos alunos classificados para a 2ª fase da 7ª OFIFCE. De acordo com a colocação, os pontos serão repassados para a pontuação geral da SEC conforme tabela abaixo:

COLOCAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1º	18
2º	13
3º	9
4º	6
5º	3
6º	1

§ 9º - Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora da 7ª OFIFCE.

§ 10 - Os conteúdos programáticos que poderão ser cobrados na Olimpíada são: Fundamentos da cinemática do ponto material (tratamento escalar e vetorial); Leis de Newton e suas aplicações; Trabalho e energia: sistemas conservativos e não-conservativos. Potência e rendimento; Teorema do impulso, quantidade de movimento e sua conservação; Gravitação universal; Estática de corpos extensos; Hidrostática; termometria; calorimetria e mudanças de fase; Dilatação de sólidos e líquidos; Propagação

do calor; Comportamento térmico dos gases. Teoria cinética; 1ª e 2ª leis da termodinâmica.; Leis da reflexão e aplicações (espelhos planos e esféricos); Leis da refração e aplicações (dióptros, lentes e instrumentos); Oscilações e Ondas Oscilador harmônico simples; Ondas periódicas: transversais e longitudinais; Propagação, reflexão e refração; Difração, interferência e polarização.

OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA

Art. 16 – A Olimpíada de Matemática tem como objetivo despertar o aluno para as competições regionais e nacionais buscando a formação integral do aluno na área.

§ 1º – A Olimpíada será dividida em 2 (duas) fases. A prova da primeira fase será realizada no dia **6/12/2022 (terça-feira), das 8h às 12h**, e a prova da segunda fase será realizada no dia **8/12/2022 (quinta-feira), das 8h às 12h** em sala a ser divulgada pelos coordenadores das olimpíadas.

§ 2º – A prova da primeira fase consistirá de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, inéditas, de igual peso, valendo 100 (cem) escores no total, de caráter eliminatório e classificatório.

§ 3º – A segunda fase consistirá de uma prova subjetiva, com 5 (cinco) questões inéditas de igual peso, valendo 100 (cem) escores no total, de caráter classificatório.

§ 4º – Os 03 (três) melhores colocados de cada curso na primeira fase serão classificados para a segunda fase, ressalvados os casos de empate.

§ 5º – Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o do maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). O segundo será a data de nascimento, dando-se prioridade ao mais velho.

§ 6º – Os 18 classificados para a segunda fase terão suas colocações finais definidas com base na média ponderada entre a nota obtida na primeira fase (peso 2) e na segunda fase (peso 3)

§ 7º – Serão conferidas medalhas aos alunos dos cursos colocados em primeiro, segundo e terceiro lugares.

§ 8º – Para fins de pontuação geral na SEC, as pontuações dos classificados serão somadas para se definir a colocação de seus respectivos cursos. As colocações dos cursos serão utilizadas para definir suas respectivas pontuações, conforme descrito no capítulo IV.

§ 9º – Cabe à Comissão organizadora a elaboração e correção das provas, bem como a divulgação dos resultados parciais e finais (colocação individual e colocação dos cursos).

§ 10 – As questões das provas deverão ter seus enunciados e suas respectivas soluções registradas por escrito antes de sua aplicação e devem ser guardadas sigilosamente pela equipe elaboradora da prova.

§ 11 – Os alunos deverão se inscrever durante o período de **7/11/2022 a 18/11/2022, on-line**, conforme sítio eletrônico: <https://forms.gle/EWYYRn4oS9giPiPx7>

§ 12 – Os conteúdos programáticos que poderão ser cobrados na Olimpíada são: operações com números reais; funções, polinômios, equações, desigualdades; sequências numéricas e fórmulas de recorrência; trigonometria; álgebra: matrizes, determinantes e sistemas lineares; geometria euclidiana plana; geometria analítica plana; geometria espacial; análise combinatória e probabilidade; e números complexos.

§ 13 – Os resultados serão divulgados até 24 horas após a realização de cada prova.

§ 14 – A entrega da premiação ocorrerá no encerramento da SEC.

§ 15 - De acordo com a colocação, os pontos serão repassados para a pontuação geral da SEC conforme tabela abaixo:

COLOCAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1º	18
2º	13
3º	9
4º	6
5º	3
6º	1

§ 16 - Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora conforme o capítulo de Disposições Gerais.

OLIMPIÁDA DE BIOLOGIA

Art. 17 – A Olimpíada será dividida em 2 (duas) fases, com uma prova escrita cada. A prova da primeira fase será realizada no dia **7/11/2022 (quarta-feira), das 8h às 12h**, e a prova da segunda fase será realizada no dia **9/11/2022 (sexta-feira), das 8h às 12h** em sala a ser definida pela coordenação das olimpíadas.

§ 1º – A primeira fase consistirá de uma prova de múltipla escolha, com 20 (vinte) questões inéditas de igual peso, valendo 100,0 escores no total, de caráter eliminatório e classificatório.

§ 2º – A segunda fase consistirá de uma prova subjetiva, com 5 (seis) questões inéditas de igual peso, valendo 100,0 escores no total, de caráter classificatório.

§ 3º - Os 03 (três) melhores colocados de cada curso na primeira fase serão classificados para a segunda fase, ressalvados os casos de empate.

§ 4º – Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o do maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). O segundo será a data de nascimento, dando-se prioridade ao mais velho.

§ 5º – Os 18 classificados para a segunda fase terão suas colocações finais definidas com base na média ponderada entre a nota obtida na primeira fase (peso 2) e na segunda fase (peso 3).

§6º – Em caso de empate, haverá desempate pela data de nascimento, dando-se prioridade ao mais velho.

§7º – Serão conferidas medalhas aos alunos dos cursos colocados em primeiro, segundo e terceiro lugar.

§8º – Todos os candidatos que participarem da segunda fase receberão certificado de menção honrosa em que deverá constar sua colocação final.

§9º – Para fins de pontuação geral na SEC, as pontuações dos classificados serão somadas para se definir a colocação de seus respectivos cursos. As colocações dos cursos serão utilizadas para se definir suas respectivas pontuações, conforme descrito no capítulo IV.

§ 10 – Cabe à Comissão organizadora a elaboração e correção das provas, bem como a divulgação dos resultados parciais e finais (colocação individual e colocação dos cursos).

§ 11 – As questões das provas deverão ter seus enunciados e suas respectivas soluções registradas por escrito antes de sua aplicação e devem ser guardadas sigilosamente pela equipe elaboradora da prova.

§ 12 – Os conteúdos programáticos que poderão ser cobrados na olimpíada são:

- Origem da vida – 1. Surgimento do planeta Terra, biogênese e abiogênese, teorias sobre a origem da vida; 2. Características dos seres vivos, tipos de reprodução e de ciclos de vida; 3. Níveis de organização em Biologia; 4. Método científico.

- **Biologia celular** – 1. Bioquímica celular: constituição da matéria viva, água, sais minerais, glicídios, lipídios, proteínas, vitaminas, ácidos nucleicos; 2. Estrutura celular: células procarióticas e eucarióticas; 3. Membrana plasmática e outros envoltórios: composição, permeabilidade, transporte, nutrição, excreção, glicocálix, paredes celulares;
- **Citoplasma**: composição, organização, movimentos citoplasmáticos, organelas celulares;
- **Núcleo celular**: envoltório nuclear, cromatina, nucléolos, cromossomos, ciclo celular; Síntese de proteínas; 7. Divisão celular: mitose e meiose; 8. Metabolismo celular: respiração, fermentação, fotossíntese e quimiossíntese.
- **Genética e evolução**: 1. Bases da hereditariedade; 2. Mecanismos de transmissão das características hereditárias (1ª e 2ª Leis de Mendel); 3. Interação gênica: pleiotropia, epistasia, herança quantitativa; 4. Ligação gênica e mapeamento cromossômico; 5. Herança relacionada ao sexo; 6. Fundamentos de expressão gênica; 7. Genética humana: doenças genéticas, alterações cromossômicas; 8. Biotecnologia; 9. Evolução biológica: evidências, teorias evolucionistas, fatores evolutivos, genética de populações, princípio de Hardy-Weinberg, especiação, evolução dos vertebrados, evolução humana.
- **Ecologia**: 1. Fundamentos da ecologia: conceitos básicos, fatores bióticos e abióticos, cadeias alimentares, teias alimentares; 2. Ecossistemas: fluxo de energia, ciclo da matéria, ciclos biogeoquímicos; 3. Populações biológicas: densidade e crescimento populacional; 4. Relações ecológicas entre os seres vivos; 5. Ocupação de vários ambientes: de espécies pioneiras à comunidade clímax; 6. Biomas do planeta; 7. Biomas brasileiros; 8. Influência dos fatores ambientais sobre a diversidade biológica dos ecossistemas; 9. Relação entre desenvolvimento e meio ambiente: poluição, desmatamento, impactos ambientais – causas, consequências, propostas de proteção e recuperação ambiental.

§ 13 – Os resultados serão divulgados até 24 horas após a realização de cada prova.

§ 14 – Os alunos deverão se inscrever durante o período de 7/11/2022 a 18/11/2022, *on-line*, conforme sítio eletrônico: <https://forms.gle/musi44Z4MH3dxd9w9>

§ 15 - De acordo com a colocação, os pontos serão repassados para a pontuação geral da SEC conforme tabela abaixo:

COLOCAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1º	18
2º	13
3º	9
4º	6
5º	3
6º	1

§16 – Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora conforme o capítulo de Disposições Gerais.

OLIMPÍADA DE QUÍMICA

Art. 18 – A Olimpíada será dividida em 2 (duas) fases, com uma prova escrita cada. A prova da primeira fase será realizada no dia **6/11/2022 (terça-feira), das 8h às 12h**, e a prova da segunda fase será realizada no dia **8/12/2022 (quinta-feira), das 8h às 12h** em sala a ser definida pela coordenação das olimpíadas.

§ 1º – A primeira fase consistirá de uma prova de múltipla escolha, com 20 (vinte) questões inéditas de

igual peso, valendo 100,0 escores no total, de caráter eliminatório e classificatório.

§ 2º – A segunda fase consistirá de uma prova subjetiva, com 5 (seis) questões inéditas de igual peso, valendo 100,0 escores no total, de caráter classificatório.

§ 3º – Serão conferidas medalhas aos alunos dos cursos colocados em primeiro, segundo e terceiro lugar.

§ 4º – No caso de empate, em qualquer fase, o primeiro critério de desempate será o do maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). O segundo será a data de nascimento, dando-se prioridade ao mais velho.

§ 5º – Na primeira fase serão classificados três alunos por curso. Os 18 classificados para a segunda fase terão suas colocações finais definidas com base na média ponderada entre a nota obtida na primeira fase (peso 2) e na segunda fase (peso 3).

§6º – Os três primeiros colocados no resultado final (geral) serão premiados com medalhas.

§7º – Para fins de pontuação geral na SEC, as pontuações dos classificados serão somadas para se definir a colocação de seus respectivos cursos. As colocações dos cursos serão utilizadas para se definir suas respectivas pontuações, conforme descrito no capítulo IV.

§ 8º – Cabe à Comissão organizadora a elaboração e correção das provas, bem como a divulgação dos resultados parciais e finais (colocação individual e colocação dos cursos).

§ 9º – As questões das provas deverão ter seus enunciados e suas respectivas soluções registradas por escrito antes de sua aplicação e devem ser guardadas sigilosamente pela equipe elaboradora da prova.

§ 10 – Os conteúdos programáticos que poderão ser cobrados na olimpíada são: oxidação e propriedades da matéria; ligações químicas; distribuição eletrônica; gases; propriedades da matéria e mudanças de estado; polaridade dos compostos e geometria molecular; substâncias simples e compostas; misturas; polaridade das moléculas e forças intermoleculares; separação de misturas; fenômenos físicos e químicos; tabela periódica; funções inorgânicas, e cálculo estequiométrico.

§ 11 – Os resultados serão divulgados até 24 horas após a realização de cada prova.

§ 12 – O aluno com matrícula na disciplina Química 1, poderá em acordo com o professor da disciplina, substituir uma nota da primeira etapa pelo resultado obtido na olimpíada.

§ 13 – Os alunos deverão se inscrever durante o período de 7/11/2022 a 18/11/2022, *on-line*, conforme sítio eletrônico: <https://forms.gle/RTxANvQ3MXW14Lqs9>

§ 14 – De acordo com a colocação, os pontos serão repassados para a pontuação geral da SEC conforme tabela abaixo:

COLOCAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1º	18
2º	13
3º	9
4º	6
5º	3
6º	1

§ 15– Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora conforme o capítulo de Disposições Gerais.

OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS

Art. 19 - A organização da Olimpíada Científica de OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do campus Fortaleza do IFCE fica a cargo da Comissão Organizadora, instituída pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA/IFCE, de 01/03/2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 4/03/2021, do campus Fortaleza do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado Ceará - IFCE.

Art. 20 - Poderão participar da OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do campus Fortaleza do IFCE 2022 estudantes da Educação Básica, regularmente matriculados no referido campus.

Art. 21 - Os estudantes deverão efetuar o cadastro no Sistema Olimpo/IFCE, plataforma que abriga a OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do campus Fortaleza do IFCE, utilizando o número do CPF, que servirá de login.

Art. 22 - As pessoas que já possuem cadastro no Sistema Olimpo/IFCE poderão utilizar o mesmo login e senha para acesso, devendo atualizar seus dados e realizar inscrição para participar da OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do Campus Fortaleza do IFCE 2022.

Art. 23 - A inscrição dos participantes deverá ser realizada conforme orientação prevista no Sistema Olimpo/IFCE que abriga a OCEF CEARÁ e no item 3 deste Edital.

Art. 24 - Não há limite para o número de estudantes inscritos.

Art. 25 - Poderão participar da OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do campus Fortaleza do IFCE 2022 estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

Art. 26 - A Comissão Organizadora da OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do campus Fortaleza do IFCE poderá exigir a qualquer momento documentos que comprovem o impedimento de participação dos professores ou estudantes.

Art. 27 - Os participantes que não atenderem ou deixarem de obedecer, parcial ou integralmente, a qualquer um dos critérios acima estabelecidos estarão passíveis de desclassificação.

Art. 28 - As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente *on-line*, através do Sistema Olimpo/IFCE que abriga a OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do campus Fortaleza do IFCE 2022 - olimpo.ifce.edu.br

Art. 29 - Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições feitas por *e-mail*, correspondência ou qualquer outro meio de comunicação.

Art. 30 - A inscrição na OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do campus Fortaleza do IFCE 2022 será composta por duas etapas:

- I. Cadastro individual no Sistema Olimpo/IFCE, Plataforma que abriga a OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do campus Fortaleza do IFCE 2022. Conforme estabelecido no item 2.3, as pessoas que já possuem cadastro no Sistema Olimpo/IFCE poderão utilizar o mesmo login e senha para acesso, devendo atualizar seus dados para participar da OCEF CEARÁ 2022. Em caso de perda de senha é possível solicitar a definição de nova senha através do próprio Sistema Olimpo/IFCE. É importante que o e-mail de cadastro esteja atualizado para que a comunicação com a OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do Campus Fortaleza do IFCE 2022 se efetive. Toda demanda do Sistema Olimpo é enviada via e-mail, não podendo em nenhuma hipótese ter outro tipo de canal para a alteração dos dados cadastrais. O cadastro no Sistema Olimpo não garante a participação efetiva na OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do Campus Fortaleza do IFCE 2022. O Sistema Olimpo é a plataforma olímpica do IFCE, onde a OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do Campus Fortaleza do IFCE 2022 está vinculada. Os participantes que realizaram a primeira inscrição devem atentar para a necessidade de realizar a inscrição também na OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do Campus Fortaleza do IFCE 2022.

II. Inscrição dos estudantes no Sistema Olimpo/IFCE/OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do campus Fortaleza do IFCE 2022, a ser realizada pelo próprio estudante, conforme estabelecido pela Plataforma.

Art. 31 - Os estudantes participantes devem possuir CPF e endereço de e-mail próprio, pois para cada CPF será criada uma senha de acesso à Plataforma da OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do campus Fortaleza do IFCE 2022.

Art. 32 - É vedada a utilização de CPF e endereço de e-mail de terceiros para inscrição, acesso ao Sistema Olimpo/IFCE e participação na OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do campus Fortaleza do IFCE 2022.

Art. 33 - Sob hipótese alguma será permitida a utilização de um mesmo e-mail para mais de um participante.

Art. 34 - O login de acesso ao Sistema Olimpo/IFCE para participação na OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do Campus Fortaleza do IFCE 2022 será realizado por meio do número de CPF informado no cadastro e senha de acesso criada no ato de inscrição.

Art. 35 - Em caso de não efetivação da inscrição, o usuário deve entrar em contato com a Comissão Organizadora local.

Art. 36 - Será disponibilizado nos menus individuais de todos os membros inscritos no Sistema Olimpo/IFCE/OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do campus Fortaleza do IFCE 2022 o status de confirmação/efetivação de inscrição.

Art. 37 - É de inteira responsabilidade dos estudantes participantes acompanhar o status de inscrição OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do campus Fortaleza do IFCE 2022.

Art. 38 - A Comissão Organizadora da OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do campus Fortaleza do IFCE 2022 não se responsabiliza por usos inadequados do login e senha dos participantes da Olimpíada.

Art. 39 - Os usuários do Sistema Olimpo/IFCE devem preservar as informações prestadas e evitar que compartilhem senhas e evitar que sejam compartilhadas por terceiros. Estão sujeitos à desclassificação aqueles que compartilharem senhas ou deixarem-nas ao alcance de não participantes da OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do Campus Fortaleza do IFCE 2022.

Art. 40 - A Comissão Organizadora da OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do campus Fortaleza do IFCE 2022 não possui acesso às senhas e às áreas de usuários e não possui meios de interferir na realização da prova, nem como fazer com que respostas já enviadas e confirmadas sejam devolvidas, refeitas ou canceladas.

Art. 41 - Obedecendo ao Decreto No. 8.727, de 28 de abril de 2016, é garantida a permissão para utilização de nome social ao longo de toda a participação na OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do campus Fortaleza do IFCE 2022, sendo permitido ao participante registrar no cadastro a opção por nome social. Em obediência ao artigo 4º. do referido Decreto é opcional constar o nome social no certificado obtido, se requerido expressamente pelo interessado, obrigatoriamente acompanhado do nome civil.

Art. 42 - A não observância ou descumprimento de qualquer um dos itens relacionados aos critérios de inscrição é passível de punição de eliminação da Olimpíada.

Art. 43 - CALENDÁRIO OFICIAL DA OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do campus Fortaleza do IFCE 2022

Inscrições	7 à 18/11/2022
Prova online	9/12/2022
Horário da prova	8h às 12h
Divulgação do Gabarito Oficial	9/12/2022
Resultado	10/12/2022

Art. 44 - A OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do campus Fortaleza do IFCE 2022 será composta por 01 (uma) fase *on-line*

Art. 45 - As questões da Fase (*on-line*) serão disponibilizadas, acessadas e obrigatoriamente resolvidas e respondidas, única e exclusivamente, por meio do Sistema Olimpo/IFCE que abriga a OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do campus Fortaleza do IFCE 2022: olimpo.ifce.edu.br. O acesso à Fase (*on-line*) só estará disponível aos estudantes qualificados para a referida fase e no período previsto no Cronograma deste Edital.

Art. 46 - A Fase (*on-line*) possui caráter classificatório e eliminatório, constará de uma prova com até 10 (dez) questões objetivas, compostas por 04 (quatro) itens cada, cuja pontuação atribuída a cada questão pode ser 01 (um), 03 (três) ou 05 (cinco) pontos. Serão eliminados os participantes que não atinjam o perfil mínimo de obtenção de 40% (quarenta por cento) dos pontos desta fase, ou seja, 40 pontos.

Art. 47 - O envio das respostas das questões propostas na Fase (*on-line*) deverá ser realizado uma única vez, pelo estudante participante exclusivamente através do Sistema Olimpo/IFCE/OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do campus Fortaleza do IFCE 2022, obedecendo o período estabelecido para a Fase *on-line*, no Cronograma deste Edital.

Art. 48 - As questões objetivas da Primeira Fase (*on-line*) podem ser marcadas em forma de “rascunho” durante o período reservado às suas respostas, possibilitando reflexões e alterações antes do envio definitivo até o prazo previamente determinado no Cronograma deste Edital.

Art. 49 - Dentro do prazo estabelecido para a Fase (*on-line*) no Cronograma deste Edital, as questões poderão ser enviadas em definitivo pelo estudante participante, ao clicar na opção “Enviar”. Após este envio, não poderão ser feitas alterações na resposta enviada, sendo este envio considerado para a pontuação do estudante participante nas questões para aquela referida fase.

Art. 50 - Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, respostas das questões propostas enviadas por *e-mail*, correio ou quaisquer outros meios de comunicação.

Art. 51 - Não serão consideradas para efeito de pontuação, sob nenhuma hipótese, questões deixadas em modo “rascunho” e não enviadas através do Sistema Olimpo/IFCE, até o prazo previamente determinado no Cronograma previsto neste Edital.

Art. 52 - O *status* de entrega da questão enviada pelos estudantes participantes será produzido exclusivamente pelo Sistema Olimpo/IFCE ficando visível para os estudantes participantes na página inicial e ao final das questões.

Art. 53 - O *status* de entrega ficará visível e disponível para todos os estudantes participantes no espaço reservado à questão entregue.

Art. 54 - O conjunto formado por todos os *status* que comprovam o envio de questões entregues, chamado mapa de questões, ficará disponível aos estudantes em tela específica no Sistema Olimpo/IFCE/OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do campus Fortaleza do IFCE 2022.

Art. 55 - Não serão aceitos sob nenhuma hipótese questionamentos ou solicitações de verificação de envio de questões que não preencherem os requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 56 - Os conteúdos abordados nas questões propostas pela OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do *campus* Fortaleza do IFCE 2022 abrangem elementos Sociais, Políticos, Culturais, Paisagens, Economia, Literatura, História, Sociedade, Geografia e Meio Ambiente do estado do Ceará, sendo possível a pesquisa durante a realização da prova.

Art. 57 - Os acessos *on-line* de cada participante podem variar conforme a velocidade de conexão e o equipamento utilizado.

Art. 58 - A Comissão Organizadora da OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do *campus* Fortaleza do IFCE 2022 e o IFCE responsabilizam-se apenas pelo funcionamento do Sistema Olimpo durante a realização da olimpíada e não se responsabilizam por falhas no provedor de acesso dos participantes ou por falhas em seus equipamentos.

Art. 59 - A OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do *campus* Fortaleza do IFCE 2022 alerta que poderão ser utilizados nas questões das provas documentos originários de diferentes fontes, entre os quais podem conter imagens, termos ou referências relacionadas à violência ou atividades ilícitas, além de termos considerados inadequados ou outros. A OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do *campus* Fortaleza do IFCE 2022 deixa claro que não concorda com tais elementos e não incentiva as situações apresentadas. Em caso de utilização de materiais que se adequam a estas situações, a Comissão Organizadora deixa claro que sua única função é pedagógica e tem o objetivo de promover a conscientização e o debate sobre tais temas, bem como analisar de forma didática e científica fatos ocorridos ou acontecimentos que podem ainda gerar ou ter gerado reflexos a nível nacional e internacional.

Art. 60 - A nota de cada estudante participante ficará visível ao final de cada fase através do acesso individual ao Sistema Olimpo/IFCE/OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do *campus* Fortaleza.

Art. 61 - A Comissão Organizadora da OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS do *campus* Fortaleza se responsabilizará pela divulgação dos estudantes classificados e premiados, obedecendo ao calendário oficial.

Art. 62 - Para efeitos de pontuação e colocação na SEC, serão somadas as notas dos participantes de cada curso. Os cursos serão classificados e receberão pontuação conforme tabela abaixo.

COLOCAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1º	18
2º	13
3º	9
4º	6
5º	3
6º	1

CONCURSO DE REDAÇÃO

Art. 63 – O Concurso de Redação terá apenas uma fase, que será realizada no dia **05/12/2022, terça-feira, no horário das 14h às 18h**, em sala a ser definida pela organização

§ 1º– Poderão participar até 5 candidatos de cada curso integrado, a serem informados pelo representante do curso.

§ 2º– Cada redação receberá uma nota de 0,0 a 100,0 scores, que será utilizada para a classificação dos

candidatos e dos cursos.

§ 3º– Serão abatidos escores por cada erro apresentado na redação, conforme descrito a seguir:

1. Erros de escrita: 2,0 escores;
2. Erros de gramática: 3,0 escores;
3. Erros de texto: 4,0 escores.

§ 4º– O tema e o gênero textual do Concurso de Redação serão escolhidos pela subcomissão organizadora e serão informados na hora da prova.

§ 5º– A fuga de tema implicará em nota zero (0,0).

§ 6º– Cada texto tem de ter o mínimo de 25 e o máximo de 30 linhas; excetuando-se a linha do título, que não será contada, caso o aluno opte por intitular seu texto.

§ 7º– No caso de escrever menos que 25 linhas, cada linha em branco será contada como erro de texto.

§ 8º– Não serão aceitos rasuras ou borrões; a cada equívoco, tão somente passar um traço sobre o erro.

§ 9º– Não serão aceitas citações literais.

§ 10– Serão conferidas medalhas aos alunos dos cursos colocados em primeiro, segundo e terceiro lugar.

§ 11– Para efeitos de pontuação e colocação na SEC, serão somadas as notas dos participantes de cada curso. Os cursos serão classificados e receberão pontuação conforme tabela abaixo.

COLOCAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1º	58
2º	36
3º	22
4º	18
5º	10
6º	6

§ 12– **Inscrição:** Os alunos deverão se inscrever durante o período de 7/11/2022 a 18/11/2022, *on-line*, conforme

sítio

eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSenzQSMtvUD1ckVvUbzusrSywUvurScCZsavggU2RPzt3ruZA/viewform?usp=sf_link

FESTIVAL DE PRODUÇÕES LITERÁRIAS

Art. 64 – O Festival de Produções Literárias aceitará produções autorais inéditas de três gêneros textuais: poemas, contos e crônicas.

§1º – As produções de cada gênero textual serão avaliadas separadamente e terão inscrições separadas.

§2º – O candidato que apresentar texto de outro autor ou texto já publicado (em meio impresso, digital ou *on-line*) será desclassificado.

§3º – Cada candidato poderá se inscrever em até três gêneros textuais, mas não poderá concorrer ao mesmo gênero com mais de um texto.

§4º – Para cada gênero textual, haverá uma ficha de inscrição diferenciada; todavia, o candidato deve adotar o mesmo pseudônimo caso se inscreva em mais de um gênero textual.

§5º – Cada gênero textual terá seu envelope próprio de inscritos, contendo todas as fichas de inscrição propostas, e que será lacrado ao final do período de inscrição da SEC ao Festival e aberto tão somente quando da etapa da classificação final pela Comissão Organizadora da SEC.

§6º – A entrega de trabalhos será feita no Departamento de Educação, em envelope devidamente lacrado e identificado, obrigatoriamente, pelo gênero textual a que concorre e pelo pseudônimo de seu autor.

§7º – Cada envelope deverá conter, obrigatoriamente, 03 (três) vias do gênero textual proposto.

§8º – A banca avaliadora será composta por 03 (três) membros para cada gênero textual, a serem designados pela subcomissão organizadora do Festival de Produções literárias.

§9º – A banca avaliadora conferirá uma nota de 0 a 100,0 escores para cada produção textual, que será utilizada para a classificação final.

§10 – Os critérios de seleção e pontuação ficarão a cargo da banca avaliadora.

§11 – Os textos devem ser entregues respeitando o seguinte formato:

1. Fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas e todas as suas margens medindo 3 cm.
2. Os contos não poderão ultrapassar o limite de 04 (quatro) páginas; crônicas e poemas, por sua vez, têm limite de até 03 (três) páginas.
3. Nenhum traço identitário deverá ser observado. Ainda nesta etapa, e para garantir total lisura no processo, cada candidato deverá ser identificado, tão somente, pelo pseudônimo escolhido. Qualquer deslize nesse ponto também acarretará em desclassificação do candidato.

§12 – Após a divulgação da classificação final, a comissão organizadora do Festival abrirá os envelopes com as fichas de inscrição de cada candidato devidamente identificado.

§13 – Serão premiados com medalhas os três primeiros colocados da classificação geral de cada gênero textual.

§14 – Para efeitos de colocação dos cursos na SEC, serão somadas as notas dos participantes de cada curso. Os cursos serão classificados e receberão pontuações conforme tabela abaixo.

COLOCAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1º	58
2º	36
3º	22
4º	18
5º	10
6º	6

IF GAMES 2022

Art. 65 – Ao se inscrever no torneio, a equipe está inteiramente de acordo com as regras e deverá cumpri-las conforme determina este regulamento. Os casos omissos neste edital serão julgados pela comissão organizadora do IF GAMES 2022.

Art. 66 – Forma de participação:

- I. Cada equipe será composta por pelo menos cinco (05) jogadores para Formação Principal e até dois membros reservas. Estas vagas podem ser ocupadas por jogadores substitutos e/ou um

técnico (coach), formando assim a Equipe Ativa. Após inscritos, os mesmos não podem fazer parte de outra Equipe Ativa, seja como jogador, manager ou reserva.

- II. Serão aceitas no máximo três equipes por curso. As três primeiras equipes de cada curso que confirmarem a inscrição serão selecionadas.
- III. Jogadores que não fazem parte da Equipe Ativa são proibidos de jogar representando-a. Caso isso ocorra, a equipe será desclassificada imediatamente. Após o início das competições, os jogadores não poderão trocar de Nick dentro do jogo, nem mesmo com aviso prévio, nem poderão mudar de equipe. Só serão permitidas trocas de jogadores caso não tenham atuado em nenhuma partida no campeonato ou tenham sido inscritos como reserva por qualquer equipe.
- IV. Os nicks dos jogadores registrados devem ser idênticos aos nomes de invocador dentro do jogo.
- V. Ao se inscreverem no torneio, os jogadores concordam que seus dados podem ser compartilhados com parceiros da equipe organizadora.
- VI. Nenhum tipo de atitude ofensiva contra a organização do evento, contra outros jogadores, contra patrocinadores ou contra terceiros será aceita. Atitudes ofensivas serão julgadas pela Comissão Organizadora do IF GAMES 2022 de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD).
- VII. Qualquer infração às regras resultará em punição a ser julgada pela Comissão Específica do IF GAMES 2022. Para facilitar o julgamento, os jogadores devem registrar com print screen qualquer irregularidade.
- VIII. Os membros da organização do IF GAMES 2022 poderão participar do campeonato, mas como jogadores comuns, isentos de suas atribuições enquanto organização durante a partida.

Parágrafo Único - Caso algum dos membros da comissão organizadora esteja jogando, deverá haver outro(s) membro(s) da comissão disponível(eis) para coordenar as partidas.

Art. 67 – Modelo de competição:

- I – O campeonato será mata-mata (presencial), e não será aceito jogo on-line de outro ambiente que não seja o presencial no IFCE.
- II – Os vencedores passam para a próxima etapa, e os perdedores serão eliminados, podendo ter direito à repescagem quando faltarem equipes para compor as chaves do torneio.
- III – A posição nas chaves do torneio será definida por sorteio de forma aleatória conforme o indicado na inscrição.
- IV – Os jogadores jogarão nos servidores da gamersclub ou nos próprios servidores da Riot Games (League of Legends-LOL) e Valve (Counter Strike-GO).
- V – As partidas ocorrerão em um ou dois dos LMCs (laboratórios do DTEL) do campus de Fortaleza do IFCE em **3 de dezembro de 2022, das 8h às 18h e entre 5 e 9 de dezembro de 2022, no turno da tarde (das 13h às 18h)**. Os laboratórios onde acontecerão as partidas serão amplamente divulgados em tempo hábil, tão logo se encerrem as inscrições.
- VI – As equipes devem estar presentes no local com 15 minutos de antecedência. Os horários serão informados no site assim que as inscrições terminarem.
- VII – As partidas serão disputadas nos modelos MD1 e MD3, sendo MD1 no início do campeonato e MD3 nas fases seguintes (a critério da organização, dependendo do número de equipes).
- VIII – Os mapas jogados no campeonato de Counter Strike – GO(CS-GO) serão: de_dust2, de_inferno, de_cache, de_train, de_mirage, de_cobblestone, de_nuke e de_overpass. IX – Os mapas serão definidos por vetos. Em partidas realizadas no formato MD1 e MD3, cada time vetará 1 mapa até que reste apenas o(s) mapa(s) que será(ão) jogado(s) na partida. O lado inicial (CT ou

TR) será definido pela organização com os capitães.

IX – O mapa a ser usado no campeonato de League of Legends (LOL) será o Summoner`s Rift.

X– Todo o campeonato de League of Legends-LOL será efetuado no Modo Torneio.

XI– A escolha do lado azul ou vermelho será feita a partir da chamada dos capitães de cada equipe, que escolherão um lado no “cara ou coroa”.

XII– Se houver mais de 2 times de um mesmo curso inscritos, haverá uma fase on-line para decidir um vencedor.

Art. 68 – Das inscrições:

I– As inscrições serão realizadas de **7 a 18 de novembro de 2022** por meio de formulário eletrônico a ser divulgado na página do IFCE (informações no DTEL).

II– As equipes terão que confirmar inscrição em prazo a ser estabelecido pela Comissão organizadora do IF GAMES 2022. Caso não haja confirmação, as equipes excedentes (classificáveis) serão chamadas.

III– Poderão se inscrever alunos dos cursos integrados do campus de Fortaleza do IFCE devidamente matriculados.

Art. 69 – Regras do jogo:

I– Serão utilizados no torneio os jogos Counter Strike-GO e League of Legends. Será utilizada a última versão disponível para os jogos até a data de realização do torneio.

II– Cada jogador precisa ter uma conta pessoal cadastrada na Steam, para o jogo CSGO, ou, no caso do League of Legends, precisará ter uma conta que possa jogar no Modo Torneio.

III– Jogadores com apelidos considerados impróprios (chulos, obscenos, desrespeitosos ou ofensivos) não poderão ser inscritos no campeonato.

IV– Todos os jogos ocorrerão no servidor da Riot Games (League of Legends) e da Valve (Steam).

V– O Torneio de CS-GO será disputado na modalidade Competitivo 5v5, com tempos de 1 minuto e 55 segundos por rodada e 40 segundos para bomba.

VI – O uso do pause será permitido apenas em casos de extrema necessidade, como a queda de um jogador. No momento do pause, todos os jogadores devem ser avisados em all (Chat) de que o jogo será pausado e por qual motivo. Antes de retirar o pause, os jogadores devem ser avisados novamente em all (Chat). O jogo não deve ficar pausado por mais de 2 minutos. Caso isso aconteça, a organização deve ser informada, e a equipe que pausou o jogo poderá ser punida (Counter Strike-GO).

VII– A partida terminará quando uma das duas equipes fizerem 16 rounds ou, no caso de haver o Over time, quando uma delas fizer 4 rounds.

VIII– Dentro do jogo será efetuada toda a regra padrão do modo torneio, sendo que, se houver pause em casos de falha de algum matéria, nenhum dos membros poderá comunicar-se com outros membros da mesma equipe ou de outras (League of Legends).

Art.70 – Comportamento durante as partidas (in-game):

I– Para as partidas presenciais, todas as equipes deverão estar no local das partidas com no mínimo 1 hora de antecedência ao horário marcado para a mesma. Todas as partidas ocorrerão nos horários marcados, e, caso uma equipe não esteja presente ou esteja incompleta, a equipe presente/completa poderá ser ganhar por WO, e punições adicionais poderão ser aplicadas à equipe ausente/incompleta.

II– Os times têm uma tolerância de 15 minutos em relação ao horário do começo da partida. Caso o time não esteja completo dentro desse tempo, ele será considerado perdedor. Caso os dois times estejam incompletos, a organização deve ser informada.

- III– Os jogadores devem se comportar de forma a manter uma relação amigável e educada com as outras equipes e com a organização. Comportamentos ofensivos serão punidos de acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD).
- IV– O uso do all (Chat) está restrito a avisos referentes ao andamento da partida (necessidade de pause, etc.). O uso do all (Chat) para provocações (gg izei, noob, etc.), xingamentos ou qualquer tipo de ofensa será considerado falta grave. Em primeiro momento, será feita advertência verbal e caso reincida resultará na eliminação da equipe desde que devidamente comprovado.
- V– Os membros de equipes não poderão usar linguagem obscena, vulgar, nem mesmo fazer insultos, ameaças, abusos, calúnia, difamação ou portar-se de qualquer maneira ofensiva ou repreensível, nem promover ou incitar ódio ou conduta discriminatória dentro ou perto da área de partida em qualquer momento, seja via jogo ou via TeamSpeak. Ações que desrespeitem as cláusulas de boa conduta e convivência entre jogadores serão julgadas pelo comitê organizador e são passíveis de punição para o(s) time(s) envolvido(s).

Art. 71 – Disposições gerais:

- I– Se um jogador deseja fazer alguma reclamação sobre o resultado de algum jogo, ele deve entrar em contato com um dos administradores antes que a próxima partida comece.
- II– Caso seja detectado que um jogador esteja sabotando os jogos, outro jogador ou um administrador de maneira que interfira no resultado da partida, sua equipe será automaticamente desclassificada e não receberá pontos na SEC.
- III– No caso de qualquer situação não citada nas regras, a equipe organizadora do IF GAMES 2022 decidirá qual decisão deverá ser tomada. Em caso fortuito e/ou de força maior, a equipe organizadora do IF GAMES 2022 se reserva o direito de alterar as regras, bem como os horários das partidas caso seja necessário com o intuito de manter o bom andamento do torneio. As decisões da organização sempre visam ao benefício da maioria e, portanto, não podem ser questionadas.
- IV– Caso haja qualquer tipo de problema com qualquer uma das equipes durante o tempo de pause após passados mais de 5 minutos (contados pelo relógio in-game), o jogo deverá continuar independentemente de ele ter sido solucionado. Caso a partida ainda esteja nos 5 minutos iniciais, ela deverá ser refeita. Esta regra se aplica apenas ao torneio das eliminatórias (CS-GO).
- V – No caso de alguma eventualidade (queda do servidor, desconexão não intencional de todo um time, etc.), a organização deve ser informada para decidir qual decisão deve ser tomada.
- VI– É proibido o uso de qualquer software auxiliar, bug, cheat ou qualquer método que auxilie o jogador. Caso seja descoberto o uso de qualquer tipo de trapaça, o time infrator estará desclassificado do torneio.
- VII– O uso do all (Chat) está proibido em qualquer situação que não seja a informada acima. O seu uso será considerado uma falta e poderá, a depender do conteúdo da mensagem, acarretar a desclassificação da equipe. Lembramos que as equipes, na classificatória, devem registrar (print screen) da situação para facilitar o julgamento da equipe organizadora.
- VIII– O acesso a áreas restritas de eventos presenciais é limitado a jogadores e técnico. O acesso à área dos jogadores estará disponível também a managers e patrocinadores desde que previamente aprovados e acompanhados de um oficial da organização.
- IX– A Área de Partida é composta de toda a área ao redor dos computadores usados para a competição durante as partidas. Durante uma partida, a presença de membros da equipe na Área é restrita aos membros (jogadores) das equipes que estão jogando.
- X– Falha técnica de equipamentos pessoais – A responsabilidade da manutenção de equipamentos pessoais dos jogadores é inteiramente de cada jogador.

- XI- Suporte técnico durante etapas presenciais – Organizadores estarão disponíveis para ajudar no processo de setup e na resolução de problemas encontrados durante o período de instalação pré-jogo.
- XII- Pontualidade para iniciar a partida – Os jogadores devem resolver todo e qualquer problema de configuração dentro do tempo estipulado de setup. Atrasos devido a problemas de setup podem ocorrer desde que autorizados pelos oficiais da organização. Penalidades por atrasos podem ser aplicadas a critério da organização do torneio.
- XIII- Um oficial da organização será responsável pela criação da partida e instruirá os 10 jogadores a entrarem no lobby da partida. Após ambos os times confirmarem que estão prontos, um oficial dará a confirmação para as equipes iniciarem a partida.
- XIV- Os casos omissos neste edital serão decididos pela comissão organizadora DO IF GAMES 2022.
- XV- O edital poderá ser alterado antes do início das competições mediante aviso da comissão organizadora do IF GAMES 2022.
- XVII- Para efeitos de pontuação na SEC, serão somados os escores de cada curso nas modalidades League of Legends e Counter Strike. A partir do ranking de escores, as equipes serão agraciadas com os pontos previstos no Art. 11. O critério de desempate será o somatório do IRA dos membros das equipes.

Parágrafo Único - Os cursos serão classificados e receberão pontuação conforme tabela abaixo.

COLOCAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1º	18
2º	13
3º	9
4º	6
5º	3
6º	1

MOSTRA INTERDISCIPLINAR JUVENTUDE, ARTE E CIÊNCIA (JAC)

Art. 72 - As inscrições da IX JAC serão feitas por turma.

§ 1º O espetáculo deverá ser teatral, valorizando a dramaturgia ou as várias linguagens cênicas, apresentando enredo, personagens, tempo, espaço, podendo combinar discursos, gestos, música, dança e outras formas de expressão artística. Assim como qualquer outra narração deve possuir uma trama ou argumento na qual se desenvolva em três tempos ou partes: exposição, clímax e desenlace (não necessariamente nessa ordem).

§ 2º A inscrição das turmas na JAC é livre, de acordo com interesse da turma e/ou orientação dos professores que aderirem a JAC.

Art. 73 - Só poderão participar da IX Mostra Interdisciplinar Juventude, Arte e Ciência (JAC) turmas dos cursos integrados do IFCE – Campus de Fortaleza, na qual pelo menos uma disciplina tenha aderido à JAC.

Parágrafo Único: A participação dos discentes que estiverem matriculados em mais de uma turma será definida junto aos professores orientadores das turmas.

Art. 74 - A inscrição para participação no evento estará aberta no período de **12 a 16 de setembro de 2022**. Após a inscrição, os representantes serão comunicados sobre data e local da reunião para definições de

alguns pontos do regulamento, como tempo de apresentação, critérios de pontuações, divisão dos alunos da licenciatura em teatro que irão dirigir as turmas nas apresentações, além de penalidades, dentre outros.

Parágrafo Único: Apenas alunos do curso de Licenciatura em Teatro do IFCE poderão ser diretores das turmas participantes. Assim, não serão aceitos diretores externos.

Art. 75 - Um dos representantes de turma, será o responsável pela inscrição que deverá ser realizada através de formulário online.

Art. 76 - São atribuições dos representantes das turmas:

- I. Organizar e conduzir os mecanismos e ações necessárias ao desenvolvimento do projeto da turma;
- II. Organizar reuniões internas, desde que não prejudique as aulas, a fim de sistematizar as ações da turma;
- III. Dar informes em sala de aula, se devidamente autorizados pelos professores presentes;
- IV. Reunir-se e dar encaminhamentos diversos com a Comissão Organizadora;
- V. Fazer o controle de frequência, de atribuições e de ações dos membros da turma e encaminhá-las aos professores orientadores, desde que solicitado.

Art. 77 - Cada turma terá direito a um ou dois ensaios gerais, de acordo com a disponibilidade do auditório. Todas as turmas terão o mesmo tempo de ensaio e os horários deverão ser rigorosamente cumpridos.

Art. 78 - As turmas serão livres para ensaiarem em locais dentro ou fora do IFCE, de acordo com suas conveniências, desde que isso não interfira no andamento normal das aulas e horários de outras turmas e professores que, por ventura, não venham a participar do evento.

Art. 79 - Os representantes das turmas terão acesso direto à Comissão Organizadora, para tirar dúvidas.

Art. 80 - Os representantes das turmas deverão entregar, por meio eletrônico, em datas estabelecidas abaixo, as informações necessárias à apresentação: identificação da turma; lista dos alunos matriculados na(s) disciplina(s) (documento oficial do IFCE); disciplinas e professores apoiadores; ficha técnica, contendo: título, tema, sinopse da apresentação, nome do(s) diretor(es), do(s) roteirista(s) (informar se é roteiro original ou adaptado), dos atores e respectivos personagens, informações das músicas que serão utilizadas durante a apresentação (compositor(es) e intérprete(s)) e informações dos vídeos que serão utilizados na apresentação (diretor).

Parágrafo Único: As turmas terão do dia 18 ao dia 22 de novembro de 2022 para divulgar todos os dados listados. Os mesmos deverão ser entregues por meio eletrônico.

Art. 81 - Os custos decorrentes para realização das tarefas serão de responsabilidade de cada turma.

Art. 82 - A produção de cartazes, via digital, receberá pontuação extra como tarefa cumprida. A pontuação estabelecida é de 10 pontos e deverá ser acrescentada a nota final dos jurados.

§ 1º Os cartazes, via digital, deverão ser enviados para o e-mail jac@fortaleza.ifce.edu.br do dia 18 ao dia 22 de novembro de 2022.

§ 2º Os cartazes devem conter, obrigatoriamente: as logos da JAC, SEC e IFCE, Nome do **Departamento de Educação (DEDUC)**, título, data (dia, mês e ano), horário e local da apresentação, turma e curso.

Art. 83 – As apresentações ocorrerão no período de 5 à 9 de dezembro de 2022, das 07:30 às 12:00 horas e o tempo máximo de montagem, apresentação e desmontagem do cenário será de 60 minutos.

§ 1º Um cronômetro visível deverá mostrar o tempo durante a montagem, apresentação e desmontagem dos trabalhos.

§ 2º A ultrapassagem dos minutos referentes ao tempo de preparação, apresentação e desmontagem de equipamentos implicará em uma punição de 0,5 (meio) ponto por minuto até os primeiros dois minutos excedentes e a partir do terceiro minuto excedido perde-se 1 (um) ponto por cada minuto excedente.

Art. 84 - As turmas só poderão iniciar a montagem da apresentação quando autorizadas pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 85 - Serão disponibilizados dois notebooks durante a semana de apresentação, para solução de eventuais problemas técnicos.

Art. 86º - A pontuação máxima para cada apresentação será de 100 (cem) pontos. Os critérios de avaliação das apresentações serão pontuados de acordo com a seguinte disposição:

- I. Adequação à trama proposta – 10 a 25 pontos
- II. Criatividade – 10 a 25 pontos
- III. Concepção cênica* – 10 a 25 pontos
- IV. Execução artística – 10 a 25 pontos

*A concepção cênica envolve uma produção de figurino, cenário, sonoplastia e iluminação adequada à proposta do trabalho.

Parágrafo Único: As fichas dos jurados deverão conter a descrição de cada um dos critérios de avaliação da apresentação.

Art. 87 - Ao final de cada dia de apresentação, os jurados das áreas específicas de conhecimento trabalhadas poderão fazer observações, indicando possíveis equívocos, aos demais jurados para que estes definam suas notas.

Art. 88 - As planilhas com o julgamento, preenchidas e assinadas pelo respectivo jurado, serão entregues à Coordenação da IX JAC ao final do dia de cada apresentação.

Art. 89 - A nota final é a média aritmética das notas dos jurados, conforme critérios do Art. 86 deste regulamento.

§ 1º Os jurados deverão avaliar o conjunto da obra apresentada, com destaque para a performance dos artistas, a concepção cênica, a musicalidade (se houver), a dança (se houver), o enredo, a adequação ao tema.

§ 2º O Corpo de Jurados será composto de cinco membros, com formação específica nas seguintes áreas:

- I. Composição Artística;
- II. Ciências Exatas;
- III. Ciências Humanas;
- IV. Ciências da Natureza;
- V. Códigos e Linguagens.

§ 3º No critério de escolha dos jurados será dada prioridade a jurados externos ao IFCE – campus Fortaleza. Em última instância os jurados poderão ser do campus. No caso de serem alunos dos cursos de licenciatura, serão dois jurados por área e a nota será a média aritmética das notas dos dois.

§ 4º A decisão dos jurados, quanto à pontuação e à premiação, será soberana e irrecurável.

Art. 90 - Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a média das notas obtidas na ordem a seguir:

- 1º - Execução artística;
- 2º - Adequação à trama proposta;
- 3º - Criatividade;
- 4º - Concepção cênica;

5º - Roteiro com maior pontuação;

6º - Diretor de turma com maior pontuação;

7º - Diretor do teatro com maior pontuação;

8º - Maior pontuação na soma das notas dos indicados como melhor ator e melhor atriz.

Art. 91 - Em caso de empate entre duas ou mais turmas e computados todos os critérios de desempate, todas elas serão consideradas vencedoras.

Art. 92 - O resultado da JAC será dado por turma e por curso. No resultado por turma, serão premiadas com medalhas a(s) turma(s) mais bem colocada(s) de acordo com o previsto no regulamento da Semana Esportiva e Cultural (SEC). A Comissão Organizadora disponibilizará, após o evento, a média da pontuação das turmas entre os critérios avaliados.

Art. 93 - A classificação por curso contará como critério para o somatório e pontuação da SEC.

Parágrafo Único: Para fins de pontuação geral para a SEC, a pontuação dos cursos se dará da seguinte forma: serão atribuídos cinco pontos por turma participante do evento (até o máximo de 15 pontos). A essa pontuação inicial será somada a média das notas das turmas. Assim, os cursos serão classificados do 1º ao 6º lugar. Em caso de empate entre os cursos, será utilizado como critério de desempate a colocação da turma melhor classificada de cada curso.

Art. 94 - Os pontos do curso serão somados e repassados para a pontuação geral da SEC de acordo com a seguinte tabela:

COLOCAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1º	100
2º	80
3º	60
4º	30
5º	20
6º	10

Art. 95 - O(s) curso(s) melhor(es) colocado(s) receberá(ão) troféu de premiação de acordo com o previsto no regulamento da SEC.

Art. 96 - Serão avaliados dentro de cada apresentação, as seguintes categorias, com premiação individual para os vencedores no conjunto total das apresentações:

I. Melhor Direção Geral (estudante da licenciatura em teatro do IFCE): responsável por dirigir a montagem da peça, assegurando a qualidade e integridade do produto teatral.

II. Melhor Direção de Turma (estudante da turma): responsável por dirigir e acompanhar todos os passos de montagem e preparação do espetáculo teatral.

III. Melhor Ator: são consideradas a expressão corporal (a postura no palco) e /ou a expressão oral (a impostação da voz, fluência de texto, o sincronismo da fala e dos gestos, o domínio de texto).

IV. Melhor Atriz: são consideradas a expressão corporal (a postura no palco) e /ou a expressão oral (a impostação da voz, fluência de texto, o sincronismo da fala e dos gestos, o domínio de texto).

V. Melhor Roteiro Adaptado ou Original: Argumento literário e as indicações indispensáveis para se colocar em prática as cenas da peça.

§ 1º Um Júri Artístico ficará responsável por essa avaliação. Esse júri será constituído por três pessoas com algum tipo de atuação/trabalho/estudo na área de artes, podendo seus componentes serem alunos das Licenciaturas em Artes Visuais ou Teatro do IFCE (Fortaleza).

§ 2º O Júri Artístico ficará responsável por julgar apenas as categorias de premiação individual. A

premiação por turma será dada a partir da avaliação de um outro corpo de jurados, conforme mencionado no Art. 89 (§ 2º) desse regulamento.

Art. 97 - A premiação de Melhor Direção de Turma se dará por avaliação de um relatório de atividades e da apresentação da turma.

§ 1º Cada componente do júri artístico atribuirá uma nota a esse relatório (de 50 a 100 pontos) e a apresentação, baseada nos critérios estabelecidos no Art. 86. Os diretores com maior nota final serão premiados.

I. O relatório deverá ser produzido pelo diretor e entregue à comissão, por meio eletrônico, no período de 24 a 28 de novembro de 2022 e deverá conter no máximo duas laudas, descrevendo as principais atividades desenvolvidas para orientação e organização da turma.

II. Só concorrerão a essa premiação os Diretores de Turma que entregarem o relatório dentro do prazo estabelecido.

§ 2º Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a seguinte ordem:

1º - A maior nota adquirida na média das notas dadas aos relatórios produzidos;

2º - Maior média das notas de execução artística dada pelo júri artístico;

3º - Maior média das notas de adequação à trama proposta dada pelo júri artístico;

4º - Maior média das notas de criatividade dada pelo júri artístico;

5º - Maior média das notas de concepção cênica dada pelo júri artístico;

6º - Maior nota da apresentação da turma, dada pelo júri técnico do evento.

Art. 98 - A premiação de Melhor Direção Geral se dará por avaliação da concepção cênica e da apresentação da turma.

§ 1º Cada componente do júri artístico atribuirá uma nota a essa concepção cênica (de 50 a 100 pontos) e a apresentação, baseada nos critérios estabelecidos no Art. 86º. Os diretores com maior nota final serão premiados.

I. A concepção cênica deverá ser produzida pelo diretor e entregue à comissão, por meio eletrônico, no período de 24 a 28 de novembro de 2022, segundo modelo a ser disponibilizado pela Comissão Organizadora.

II. Só concorrerão a essa premiação os Diretores Gerais que entregarem a concepção cênica dentro do prazo estabelecido.

§ 2º Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a seguinte ordem:

1º - A maior nota adquirida na média das notas dadas às concepções cênicas produzidas; 2º - Maior média das notas de execução artística dada pelo júri artístico;

3º - Maior média das notas de adequação à trama proposta dada pelo júri artístico;

4º - Maior média das notas de criatividade dada pelo júri artístico;

5º - Maior média das notas do critério concepção cênica dada pelo júri artístico;

6º - Maior nota da apresentação da turma, dada pelo júri técnico do evento.

Art. 99 - Para fins de determinação do Melhor Ator e da Melhor Atriz do evento, serão selecionados inicialmente, o melhor ator e melhor atriz de cada turma. Essa seleção se dará a partir do número de indicações dos jurados artísticos, seguido das notas concedidas.

§ 1º Cada jurado indicará dois concorrentes em cada categoria por turma e atribuirão notas a partir dos seguintes critérios:

- I. Composição do Personagem – 10 a 25 pontos
- II. Interpretação – 10 a 25 pontos
- III. Voz (expressividade) – 10 a 25 pontos
- IV. Presença de Palco – 10 a 25 pontos

§ 2º O melhor ator e a melhor atriz de cada turma serão os candidatos que receberem maior número de indicações e maior nota, após a soma das notas dadas pelos jurados artísticos. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, a média das notas obtidas na ordem a seguir:

- 1º - Interpretação;
- 2º - Composição do Personagem;
- 3º - Presença de Palco;
- 4º - Voz (expressividade).

§ 3º Se permanecer o empate, os dois candidatos concorrerão com os melhores atrizes e atores das outras turmas.

§ 4º Os melhores atores e atrizes de cada turma terão suas notas comparadas para determinação do melhor ator e melhor atriz do evento.

§ 5º Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, a média das notas obtidas na ordem a seguir:

- 1º - Interpretação;
- 2º - Composição do Personagem;
- 3º - Presença de Palco;
- 4º - Voz (expressividade).
- 5º - Maior nota da apresentação da turma, dada pelo júri artístico do evento
- 6º - Maior nota da apresentação da turma, dada pelo júri técnico do evento

§ 6º Se o empate persistir, serão premiados os alunos e as alunas melhor colocados.

Art. 100 - A premiação de Melhor Roteiro Adaptado ou Original se dará por avaliação do júri artístico. Cada componente do júri artístico atribuirá uma nota à apresentação da turma (de 50 a 100 pontos), considerando o roteiro do espetáculo. A média dessas notas produzirá a nota do roteiro. O roteiro com melhor nota será premiado.

§ 1º Em caso de empate em primeiro lugar, serão atribuídos os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota da apresentação da turma, dada pelo júri artístico do evento;
- II. Maior nota da apresentação da turma, dada pelo júri técnico do evento.

§ 2º Persistindo o empate, todos serão premiados.

Art. 101 - A Comissão Organizadora da IX JAC deverá cumprir rigorosamente com a fiscalização das tarefas a serem realizadas nos dias designados para as mesmas.

Art. 102 - Caso haja contestações ou reclamações no que diz respeito à apresentação de alguma turma, as turmas poderão interpor recurso. Esses recursos deverão ser entregues no mesmo dia da apresentação da turma contestada, ao final das apresentações e até uma hora após o encerramento das apresentações do dia. Esse recurso deverá ser feito de forma digitalizada, impresso e assinado pelo representante da turma e entregue a um dos coordenadores da JAC. Serão recebidos também recursos por via eletrônica por meio do e-mail jac@fortaleza.ifce.edu.br, dentro do prazo aqui estabelecido. A Comissão Organizadora julgará

esses recursos, podendo solicitar ajuda dos jurados técnicos e artísticos para a tomada de decisão que será final e indiscutível e será divulgada junto aos resultados.

Art. 103 - Para julgamento de infrações cometidas pelos estudantes a qualquer momento e por qualquer meio, não previstas neste regulamento, será formada uma Comissão Disciplinar. Essa comissão será constituída por um representante de cada curso e três servidores do IFCE, indicados pela Comissão Organizadora da IX JAC. A Comissão Disciplinar terá competência, a partir de sua instalação, à apreciação de todos os casos de indisciplina que envolvam a JAC. A Comissão Disciplinar determinará a punição cabível ao aluno, turma ou curso. Não haverá recurso às decisões da Comissão Disciplinar, sendo consideradas a última instância.

Parágrafo Único: Para efeito de votação na Comissão Disciplinar, o voto dos alunos terá peso um e os votos dos servidores peso dois.

Art. 104 - Casos omissos a esse regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora da IX JAC.

IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL – Fase 1

Art. 105 – A tarefa consiste em visitar uma instituição de ação social na cidade de Fortaleza. A atividade visa promover o despertar individual e coletivo para a responsabilidade social, bem como promover a sensibilização de todo o corpo discente, servidores do IFCE e público externo.

Art. 106 – A atividade de Responsabilidade Social seguirá as seguintes regras:

I. Para a realização do trabalho, os representantes de cada curso serão escolhidos pelos seus pares, que ficarão responsáveis pelo contato com a coordenação da atividade.

II. Caberá aos representantes de curso realizar a inscrição na atividade, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada na sala do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE (próximo à recepção principal), nos dias 21/11 a 5/12/2022, horário 9h às 12h e de 14h às 17h.

III. Se necessário realizar-se-á uma reunião com os representantes de cursos e coordenação no dia 6/12 às 10h, em local a ser divulgado pela comissão organizadora.

IV. A equipe terá que fazer visita preliminar à instituição de ação social, para conhecer o trabalho desenvolvido e fazer um levantamento das necessidades institucionais e suas normas de funcionamento.

V. Cada equipe deverá elaborar um plano de ação que oriente as atividades (campanhas e/ou arrecadações) para atender às carências e necessidades apontadas pela instituição escolhida. O plano será entregue à coordenação em até 7 (sete) dias após a visita preliminar.

VI. A finalização das atividades junto à instituição de ação social (entrega dos resultados das campanhas e/ou arrecadações) deverá ocorrer até o dia 07/12/2022.

VII. Cada equipe deverá fazer um registro fotográfico durante todo o processo das atividades. Esse registro fotográfico deverá ser organizado em *slides* e apresentado por um representante da equipe. O arquivo com os *slides* deverá ser entregue em *pen drive* à comissão organizadora da atividade no dia 8/12/2022 na sala do NAPNE, no horário de 9h às 12h, 14h às 17h. O primeiro *slide* deverá ter a identificação completa (curso, nomes dos integrantes da equipe e nome da instituição de ação social escolhida). A ordem de classificação para as apresentações das equipes será estabelecida a partir da entrega do *pen drive*.

VIII. Cada equipe terá o máximo de 3 (três) minutos para a apresentação dos trabalhos durante o encerramento da SEC (dia 10/12/2022).

IX. No dia das apresentações será levado em conta o silêncio para o momento da fala e também o respeito pela apresentação da atividade pelos representantes. Os participantes das equipes que não

colaborarem, poderão ser penalizados na pontuação da atividade.

- IX. Não haverá indicação de classificação na atividade de colocação. O cumprimento da tarefa confere à equipe **25 pontos** no total geral da pontuação da SEC.

IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL - Fase 2

Art. 107 – As tarefas do IFCE Responsabilidade Social (Fase 2) têm caráter beneficente e exigem capacidade de mobilização, organização, criatividade e de trabalho em equipe, contribuindo de forma significativa para a formação integral de nossos alunos.

Art. 108 – A competição entre as equipes deve aprimorar talentos, proporcionar o desenvolvimento pleno de nossos alunos e, principalmente, fortalecer os laços que unem todos nós ao Instituto.

Art. 109 – O nome da Instituição – Instituto Federal do Ceará (Campus Fortaleza) – deve estar acima de tudo. Se este objetivo for alcançado, todos sairão vitoriosos.

Art. 110 – Com o objetivo de demonstrar a nossa responsabilidade social, o Instituto Federal do Ceará (Campus Fortaleza) apresenta as seguintes atividades sociais, desenvolvidas através desta fase 2.

Art. 111 – Será em formato de gincana, onde incluirá as seguintes atividades de arrecadação, que serão destinadas a alguma entidade social sem fins lucrativos.

• 1ª Atividade Solidária:

- Cada equipe deve entregar, no mínimo, 10 quilos (Kg) de leite em pó (sachê ou lata). As equipes que cumprirem a tarefa receberão 40 (quarenta) escores. As equipes que não apresentarem a quantidade mínima, não receberão pontuação. Obs.: só serão aceitos sachês/latas de “leite em pó”, e não sachês/latas de “composto lácteo”.

- As equipes também deverão entregar outros alimentos não-perecíveis (somente serão aceitos feijão, arroz e açúcar) que serão contabilizados por quilo (Kg). Ao final da pesagem, as equipes que contribuíram com a maior quantidade dos alimentos receberão, respectivamente: 1º lugar - 30 escores; 2º lugar - 25 escores; 3º lugar - 20 escores; 4º lugar - 15 escores; 5º lugar - 10 escores; 6º lugar - 05 escores.

• 2ª Atividade Solidária: Arrecadação de tampinhas plásticas. Serão aceitas **tampinhas plásticas** de garrafas PET, de remédios, de produtos de limpeza e de produtos alimentícios. A colocação das equipes nesta atividade será dada pela quantidade em peso de tampas arrecadadas. Ao final da pesagem, as equipes que contribuíram com a maior quantidade de tampinhas receberão, respectivamente: 1º lugar - 30 escores; 2º lugar - 25 escores; 3º lugar - 20 escores; 4º lugar - 15 escores; 5º lugar - 10 escores; 6º lugar - 05 escores.

• 3ª Atividade Solidária: Arrecadação de cupons e/ou notas fiscais com valor mínimo de R\$ 100,00(cinquenta reais). A colocação das equipes nesta atividade será dada pela soma dos valores de todos os cupons e/ou notas fiscais arrecadados. Ao final da contabilização, as equipes que contribuíram com o maior valor receberão, respectivamente: 1º lugar - 30 escores; 2º lugar - 25 escores; 3º lugar - 20 escores; 4º lugar - 15 escores; 5º lugar - 10 escores; 6º lugar - 05 escores.

• 4ª Atividades Relâmpago: Haverá também na gincana as atividades relâmpagos, que serão anunciadas no momento da entrega dos materiais arrecadados. O cumprimento das atividades relâmpago pela equipe, dentro do horário determinado pela Comissão Organizadora da FASE 2, renderá a mesma uma bonificação de 10 (dez) escores que serão somados ao final da contabilidade das atividades solidárias.

Art. 112 – A entrega dos materiais arrecadados, bem como o anúncio das atividades relâmpago, será feita na Sala de ginástica na CAEF do IFCE Campus Fortaleza, das 8h às 12h do dia **8/12/2022 (quinta)**.

Art. 113 – A pesagem das tampinhas plásticas e a contagem dos alimentos arrecadados serão feitos no dia **9/12/2019 (sexta)**, às 14 horas, pela comissão organizadora, na presença dos representantes de cada equipe. Já a triagem e o somatório dos cupons fiscais serão realizados somente pela Comissão Organizadora da Gincana, desde o dia do recebimento até às vésperas do resultado final da SEC.

Art. 114 – Para fins de pontuação na SEC, conforme o Art. 11 deste regulamento, serão somados os escores de cada curso nas respectivas modalidades.

Art. 115 – A Gincana IFCE Solidário – SEC 2022 será organizada pela comissão dos alunos da disciplina de Projeto Social do Curso de Gestão Desportiva e de Lazer (acompanhados pela professor Kleber Augustoo Ribeiro e Professor Emmnauel Alves) que utilizaram a Sala de ginástica (CAEF) para o recebimento das atividades durante toda a SEC.

Art.116 – Os pontos do curso serão somados e repassados para a pontuação geral da SEC de acordo com a seguinte tabela:

COLOCAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1º	58
2º	36
3º	22
4º	18
5º	10
6º	6

JOGOS DO ENSINO TÉCNICO (JETEC)

Art. 117 – Não será cobrado para participar dos JETEC 2022 o índice de rendimento acadêmico (IRA).

Art. 118 - Os alunos serão inscritos pelos representantes dos cursos durante o período de 7 a 18/11/2022, conforme link que será divulgado pela CAEF aos representantes.

Art. 119 - Entende-se que o atleta inscrito está perfeitamente apto à prática dos desportos, não sendo responsabilidade do campus de Fortaleza do IFCE qualquer problema de ordem médica que venha ocorrer durante os jogos.

§1º- Parágrafo Único. Cada atleta inscrito poderá disputar, no máximo, **uma modalidade coletiva e duas individuais.**

§2º- Por modalidade esportiva, o limite máximo de atletas inscritos, por equipe, será o seguinte:

MODALIDADE	MASCULINO	FEMININO
BASQUETE	12	12
HANDEBOL	14	14
FUTSAL	14	14
VOLEIBOL	12	12
NATAÇÃO	Cada atleta poderá participar de duas provas individuais e do revezamento.	Cada atleta poderá participar de duas provas individuais e do revezamento.
XADREZ	03	03
TÊNIS DE MESA	03	03
CARIMBA MISTO	12	

Art. 120 – Os campeonatos serão realizados no máximo com seis equipes e no mínimo com três, obedecendo às seguintes regras:

- I. As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas federações desportivas e internacionais, à data da realização da SEC, salvo as adaptações previstas neste regulamento.
- II. Cada atleta ou dirigente, para ser inscrito na súmula de jogo, deverá apresentar à mesa de controle um documento de identidade oficial que contenha foto: RG, carteira profissional, passaporte, etc.
- III. O campeonato será disputado em duas chaves com três equipes que jogarão em rodízio simples dentro da chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave para o cruzamento olímpico.
- IV. Na modalidade com cinco equipes, a **chave A** será composta por duas equipes, que jogarão duas partidas para definir a classificação da chave.
- V. A equipe que não se apresentar para um jogo determinado pela tabela oficial, em todas as modalidades, será considerada perdedora por WO, sendo **ELIMINADA** da competição, além de ser julgada pela comissão disciplinar. Quando não explicitado no Regulamento Específico da Modalidade, para efeito de classificação, será considerado o maior placar na fase e no seu grupo.
- VI. Nas partidas que terminarem empatadas, que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido por meio da cobrança de uma série de 03 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 pênalti e desta feita, de 01 em 01, até surgir um vencedor.

§ 1º – A tolerância de horário para ser aplicado o WO é de 15 minutos só para o primeiro jogo da rodada. Para os demais, não haverá tolerância.

§ 2º – Quando houver coincidência de uniformes, a coordenação dos jogos cederá coletes para uma das equipes. A equipe que usará o colete será definida por sorteio.

Art. 121 – A comissão organizadora não se responsabiliza por coincidência nos horários dos jogos com outras modalidades do JETEC ou outras atividades da SEC.

Art. 122 – O **basquetebol** será regido pelas regras oficiais, salvo as seguintes exceções:

§1º – Os jogos de basquetebol serão disputados pelo sistema de quatro períodos, sendo cada período de 10 (dez) minutos corridos, parando-se o cronômetro apenas no minuto final do último período.

§2º – Os intervalos serão de UM minuto entre o 1º e 2º, 3º e 4º períodos e de TRÊS minutos entre o 2º e 3º períodos.

Art. 123 – As partidas de **futsal** serão realizadas de acordo com as regras da Federação Internacional de Futebol – FIFA e os regulamentos e normas da SEC, com as seguintes exceções:

- I. A numeração das camisas dos atletas será de numeração de 01 a 99. As camisas deverão ser numeradas nas costas.
- II. O atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.
- III. O uniforme de cada atleta constará de camisa, calção, meias de cano longo (meião), e tênis sem trava.
- IV. Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
- V. O uniforme do goleiro será obrigatoriamente diferente dos demais atletas.
- VI. No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e o técnico, representante e suplente, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.
- VII. Os 03 (três) membros da comissão técnica que comporão o banco de reservas deverão estar devidamente trajados conforme a regra.

VIII. Não haverá tempo de aquecimento na quadra para os jogos.

IX. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra.

X. A aplicação de suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido o transgressor no âmbito da comissão disciplinar.

XI. A quantidade de cartões recebidos independe da comunicação por parte da coordenação de futsal, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

XII. A contagem de cartões para fins de aplicação de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho anular o amarelo já recebido no mesmo ou em outro jogo da competição.

XIII. O atleta, o técnico, o representante e o suplente, etc., que receber 02 (dois) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho estará impedido de participar do jogo seguinte de sua equipe, independente de julgamento.

XIV. As partidas terão a duração de 40 (quarenta) minutos corridos, divididos em dois tempos de 20 minutos, com intervalo de 3 minutos para descanso.

Art. 124 – O **handebol** seguirá o regulamento da FCHd (Federação Cearense de Handebol) destinado aos campeonatos oficiais, exceto pela duração do jogo, que terá duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em dois tempos de 20, com intervalo de três minutos para descanso.

Art. 125 – A modalidade de **voleibol** será regida pelas regras oficiais da CBV, mas os jogos serão disputados pelo sistema de dois *sets* vencedores.

Art. 126 – A **natação** será regida pelas regras oficiais, salvo as seguintes exceções:

I. Cada atleta poderá participar de duas provas individuais e do revezamento.

II. As provas serão:

A. 50 metros livre (masculino e feminino);

B. 50 metros costas (masculino e feminino);

C. 50 metros peito (masculino e feminino);

D. 50 metros borboleta (masculino e feminino);

E. Revezamento 4X50 m livre (masculino e feminino);

F. Revezamento 4X50 m medley (masculino e feminino).

III. O atleta que não estiver ocupando a sua baliza, por ocasião da confirmação de posição, será considerado desistente.

IV. O atleta **NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO NO DIA DA COMPETIÇÃO**, porém os nomes dos participantes dos revezamentos serão entregues no dia da competição, e só poderá participar quem estiver na ficha de inscrição da natação.

V. No recinto da piscina, só será permitida a presença dos atletas participantes das provas e de pessoas credenciadas pela comissão técnica desportiva.

VI. A piscina estará livre para reconhecimento dos atletas em hora a ser determinada no encontro técnico da modalidade.

VII. A classificação de cada modalidade de nado será dada da seguinte maneira:

1º lugar – 09 escores

2º lugar – 07 escores

3º lugar – 06 escores

4º lugar – 05 escores

5º lugar – 04 escores

6º lugar – 03 escores

7º lugar – 02 escores

8º lugar – 01 escores

Parágrafo único. Para efeitos de pontuação na SEC, a colocação dos cursos na modalidade de natação será dada pela soma dos escores de todos os seus participantes.

VIII. Nos revezamentos, a contagem de pontos será dobrada, e a equipe poderá ser constituída com atletas inscritos na ficha geral da natação.

IX. Os nadadores serão classificados dentre os 08 melhores tempos obtidos na prova ou nas séries de cada prova.

Art. 127 - A modalidade de XADREZ será disputada:

§ 1º - A Competição de xadrez será realizada na modalidade xadrez rápido, de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

§ 2º - A competição será realizada em torneio individual nos naipes masculino e feminino.

§ 3º - O uniforme deverá ser composto por tênis, meias, shorts e camiseta padronizada do curso.

§ 4º - Cada curso poderá inscrever até 3 jogadores para a disputa das competições individuais.

§ 5º - O torneio será disputado através do Sistema Suíço ou Round Robin, observado o número de inscritos. Para estabelecimento do número de rodadas, será observado o mesmo critério. Os *softwares* recomendados para a utilização pela equipe técnica serão o Swiss Perfect 98 ou Swiss Manager, nessa ordem, a critério da arbitragem.

§ 6º - Serão observados os seguintes critérios de empareiramento: Rating CBX/FCX, data de nascimento e sobrenome, nessa ordem.

§ 7º - O tempo mínimo de partida para cada enxadrista (cadência) será de 21 (vinte e um) minutos KO.

§ 8º - A contagem dos pontos será feita de acordo com a pontuação oficial da FIDE: a) vitória: 1,0 ponto; b) empate: 0,5 ponto; c) derrota: 0 ponto.

§ 9º - Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto direto;
- b) Buchholz totais;
- c) Número de vitórias;
- d) Medianos Buchholz;
- e) Sonneborn-Berger;
- f) Progressivo.

§ 10 - Persistindo o empate, será realizada uma partida adicional entre os empatados com ritmo de jogo Armagedom de 06 (seis) minutos para o jogador de peças claras e 05 (cinco) minutos para o jogador de peças escuras, tendo este último a vantagem do empate.

§ 11 - Não será permitido empate de comum acordo ou abandono de partida com menos de 20 (vinte) lances.

§ 12 - É expressamente proibido portar celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida mesmo após o término da mesma enquanto a rodada estiver em andamento.

§ 13 - A comissão organizadora disponibilizará o material abaixo:

I – Tabuleiros de xadrez;

II – Jogos de peças de xadrez;

III – Relógios de xadrez analógicos.

§ 14 - Relógio digital, em perfeito estado de funcionamento, conduzido pelo enxadrista, terá precedência sobre o analógico, desde que solicitada a troca à equipe de arbitragem.

§ 15 - O congresso técnico da modalidade com os enxadristas participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

§ 16 - O enxadrista que estiver cumprindo penas disciplinares estará impedido de participar dos jogos dessa modalidade até o total cumprimento de sua pena.

§ 17 - Antes do início da primeira rodada, será eleita uma comissão de apelação interna, composta por no mínimo 5 (cinco) enxadristas membros – 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes, com direito a voto avaliado pelo árbitro (fins pedagógicos), sendo negado o direito de ABSTENÇÃO ou AUSÊNCIA (salvo por motivo de força maior, devidamente comprovado), para solução de conflitos de ordem técnica ou disciplinar.

§ 18 - A premiação do evento será realizada de acordo com as orientações da comissão organizadora.

Art. 128 - Em qualquer uma das fases da competição, se houver empate em pontos ganhos, entre mais de duas equipes, não só na primeira colocação, mas também nas demais, far-se-á o desempate obedecendo aos seguintes critérios:

FUTSAL E HANDEBOL	BASQUETEBOL	VOLEIBOL
1º) Confronto direto; 2º) maior número de vitórias; 3º) saldo de gols; 4º) total de gols feitos; 5º) menor número de gols sofridos; 6º) menor número de cartões vermelhos; 7º) menor número de cartões amarelos 8º) sorteio.	1º) Confronto direto; 2º) maior número de vitórias; 3º) saldo de cestas; 4º) total de cestas feitas; 5º) saldo <i>average</i> ; 6º) sorteio.	1º) Confronto direto; 2º) maior número de vitórias; 3º) saldo de sets positivos; 4º) saldo <i>average</i> ; 5º) sorteio.

REGRAS DO CARIMBA

Art. 129 - A quadra do carimba compreende as mesmas dimensões da quadra de futebol de salão, dividida em quatro retângulos, as zonas dos vivos e o cemitério, onde ficarão as equipes “A” e “B”.

- O cemitério é a zona para onde deverão se encaminhar os jogadores carimbados durante a partida.
- Saída de bola pelas laterais da quadra resultarão em posse de bola da equipe adversária
- Saída de bola pelos fundos da quadra resultarão em posse de bola dos atletas dispostos no cemitério; quando não houver atletas no cemitério a posse de bola é concedida à equipe adversária.

Art. 130 - Será utilizada uma bola de borracha nº 10.

Art. 131 - A partida será disputada entre duas equipes compostas por no máximo de 12 (doze) atletas.

Parágrafo Único. Cada equipe deverá ser composta por no máximo 6 atletas do sexo feminino e 6 do sexo masculino.

Art. 132 - É vedado o início de uma partida sem que as equipes contenham o mínimo de 6 (seis) atletas.

Parágrafo Único. Os atletas não poderão entrar no jogo após o início da partida.

Art. 133 - A um dos atletas, de cada equipe, será atribuída a função de "capitão" cabendo-lhe representar sua equipe durante a partida, dirigindo-se ao árbitro nos momentos que julgar oportunos.

Art. 134 - É vedado ao atleta o uso de qualquer objeto reputado pelo árbitro como perigoso ou nocivo à prática do desporto. Não poderão usar piercing, brincos, pulseiras, cordões, colares, anéis, óculos, etc.

Art. 135 - Cada equipe deverá apresentar-se devidamente uniformizada com calções e camisas do mesmo padrão e cor especificados para o seu curso.

Art. 136 - A partida terá duração de 15 minutos, ou até que todos os membros de uma equipe sejam carimbados.

Art. 137 - Será vencedora a equipe, que decorridos os minutos regulamentados, conte como maior número de jogadores que não tenham sido "carimbados".

Art. 138 - Em caso de empate, ao final do tempo regulamentar, haverá um intervalo de 02(dois) minutos para descanso e em seguida uma prorrogação até que um atleta seja "carimbado".

a. O capitão de cada equipe deverá permanecer no cemitério durante a prorrogação.

Art. 139 - A partida inicia-se com o apito do árbitro principal e encerra-se com o apito do Cronometrista.

Art. 140 - O cronômetro poderá ser parado no decorrer da partida quando o árbitro principal assim determinar.

Art. 141 - Será concedido às equipes disputantes o direito de solicitar 1 (um) pedido de tempo de 1 (um) minuto de duração, respeitando-se os seguintes princípios:

a. O capitão da equipe deverá solicitar o tempo ao árbitro da partida.

b. Os pedidos de tempo somente serão concedidos quando a bola estiver a favor da equipe solicitante;

Art. 142 - No início da partida e de uma possível prorrogação a escolha de lado ou saída de bola será decidido por meio de sorteio procedido pelo árbitro principal.

Art. 143 - Dado o sinal pelo árbitro a partida será iniciada.

Art. 144 - O atleta após ser "carimbado" deverá dirigir-se ao "cemitério" de sua equipe pela lateral da quadra e ficará com a posse de bola.

Art. 145 - O atleta carimbado não poderá mandar ninguém em seu lugar e permanecerá no cemitério até o final do tempo regulamentar.

Art. 146 - A equipe disposta na zona dos vivos ou no cemitério terá 8 (oito) segundos para realizar o arremesso.

Art. 147 - Serão considerados carimbados os atletas que:

a. a bola toque em qualquer parte do seu corpo e posteriormente caia no chão;

b. sair da quadra de jogo ou invadir o lado adversário sem a posse de bola no momento do ataque adversário;

c. se, no mesmo arremesso do adversário, a bola bater em 02 (dois) ou mais jogadores da mesma equipe e depois cair no chão, todos aqueles que tiverem sido tocados por ela serão considerados "carimbados".

Art. 148 - Não serão considerados carimbados os atletas que:

- a. a bola tocar em qualquer membro da equipe do “carimbador” após ter sido tocada no adversário;
- b. se o atleta segurar a bola e cair com ela dominada, mesmo que a bola toque o chão;
- c. se a bola antes de bater no jogador, tocar o chão;
- d. se a bola bater simultaneamente no chão e no jogador;
- e. se a bola tocar em 01 (um) jogador e antes que toque o chão for segurada por um companheiro.

Art. 149 - O atleta somente poderá bater bola (driblar/quicar) após tê-la segurado (dominá-la).

Art. 150 - São faltas punidas com a perda da posse de bola, a equipe/atleta que:

1. Demorar mais de 8 (oito) segundos para arremessar a bola;
2. Estando com a posse de bola, o atleta pisar ou ultrapassar a linhacentral, lateral ou linha de fundo da quadra;
3. Invadir o campo adversário;
4. Arremessar ou passar a bola em forma de chute;
5. Invadir a quadra do adversário para pegar a bola;
6. Ao ser “carimbado” passar por dentro da quadra do adversário;
7. Ficar sentado na zona de queimado;
8. mais de 8 (oito) segundos para chegar ao cemitério após ser carimbado.

Art. 151 - São faltas punidas com advertência e/ou expulsão da partida e/ou da competição.

1. Infringir, persistentemente as regras de jogo;
2. Demonstrar por palavras, ou atos, divergências das decisões tomadas pelo árbitro;
3. Ser responsável por indisciplina;
4. Trocar o seu número de camisa sem avisar o anotador e o árbitro;
5. Dirigir-se na quadra de jogo, durante a partida, ao árbitro principal, ao árbitro auxiliar, ao anotador e ao cronometrista para deles reclamar ou discordar ou, para discutir com o público;
6. For culpado de conduta violenta;
7. Carimbar propositalmente o rosto do atleta adversário
8. Fizer manifestações injuriosas ou grosseiras;
9. Retirar-se da quadra de jogo sem autorização dos árbitros;
10. Empregar linguagem ofensiva, grosseira ou obscena, gesticular de maneira ofensiva;

Art. 152 - Será considerado jogo passivo toda bola que não seja lançada com intenção de “carimbar” um atleta adversário.

Art. 153 - O jogo passivo será permitido até o 3º (terceiro) lançamento consecutivo. O não cumprimento deste implicará em penalidade para a equipe, com a perda da posse de bola.

Art. 154 - Um atleta ou dirigente excluído não poderá permanecer no banco de reservas.

Art. 155 - Os atletas e/ou membro da comissão técnica punidos com exclusão, ficarão impedidos de continuar na partida e de participar da partida subsequente, podendo ainda ser julgado pela comissão organizadora da competição.

Art. 156 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

FESTIVAL DE ESQUETES

Art. 157 – Das inscrições

- a) Os grupos e demais interessados deverão realizar suas inscrições no período de 8/11/2022 a 25/11/2022 por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/Y29Pw9XrX2F6iBq97>
- b) No formulário, os proponentes deverão preencher: nome e contato do proponente, sinopse do esquete a ser apresentado, ficha técnica contendo nome e função de todos os envolvidos na obra e, caso tenha texto, indicação do nome do texto e do autor.
- c) Poderão se inscrever no festival alunos e/ou grupos regularmente matriculados no ensino técnico integrado do campus de Fortaleza do IFCE.

§ 1º - Do tema

- a) O tema é livre.

§ 2º - Da comissão julgadora

- a) A comissão será formada por alunos do curso de Licenciatura em Teatro do IFCE.

§ 3º - Dos critérios de avaliação e pontuação

- a) Os trabalhos serão avaliados a partir dos seguintes critérios:
 - Criatividade e composição de cenas;
 - Relação entre texto, espaço, encenação e figurino;
 - Qualidade técnica;
 - Tempo de execução (máximo 15 minutos).
- b) Serão desclassificados trabalhos que contenham nudez, mutilação e qualquer tipo de apelo/apologia à violência, à homofobia e ao racismo, dentre outros elementos de igual teor.

§ 4º - Das disposições gerais

- a) A divulgação da ordem de apresentação será no dia 29/11/2022.
- b) O Festival de Esquetes ocorrerá no dia 6/12/2022, às 18 horas.
- c) O tempo máximo de apresentação é de 15 minutos.
- d) A equipe fica responsável pela criação e execução de toda a parte técnica (luz, som). No dia da apresentação, devem chegar ao local às 16 horas para realização de ensaio técnico.
- e) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão julgadora e pelos organizadores da Semana Esportiva e Cultural do IFCE.

§ 5º – Para efeitos de classificação dos cursos na SEC, serão somados os escores de seus respectivos participantes conforme tabela abaixo:

COLOCAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1º	28
2º	20
3º	12
4º	8

5º	5
6º	2

7º FESTIVAL DE MÚSICA DO ENSINO MÉDIO DO IFCE

Art. 158 - As apresentações serão realizadas no dia 07/12/2022 no pátio do IFCE às 16h. Cada grupo deverá trazer os seus instrumentos musicais, com exceção da bateria. Nesse caso, o baterista deverá trazer os pratos. A organização disponibilizará sonorização para os instrumentos e 4 microfones.

Parágrafo Único - O festival é organizado pelo Departamento de Artes/curso técnico em Instrumento Musical do IFCE.

Art. 159 - As inscrições serão realizadas de 21/11/2022 a 25 de novembro de 2022 e deverão ser efetuadas por meio do formulário eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfwl3HVXZep2NhkU2WyYENXrmkvEPknes3yWoYSiP78M_3sMA/viewform?usp=sf_link

§1º - Podem participar do Festival os estudantes do ensino médio do campus de Fortaleza do IFCE.

§2º - Cada curso deverá inscrever 2 músicas.

§3º - As composições deverão ser originais ou *covers* de nomes já consagrados.

§4º - No ato da inscrição, deverá constar:

- a. Nome do curso;
- b. Dados dos integrantes;
- c. Nome das músicas selecionadas.

Art. 160 – A seleção e apresentação ocorrerá conforme descrito a seguir:

§1º - 12 músicas serão apresentadas no presente festival, respeitando o limite de cada curso.

§2º - A comissão de seleção será formada por profissionais convidados pela comissão organizadora com o auxílio de professores e alunos do curso técnico em Instrumento Musical do IFCE.

§3º - As músicas serão apresentadas no dia 07/12/2022 a partir das 16h no pátio do IFCE, devendo cada grupo estar presente com 30 minutos de antecedência ao horário da apresentação.

§4º - A comissão organizadora da SEC atribuirá pontuação às seis melhores apresentações de cada gênero musical.

§5º - As passagens de som serão realizadas a partir das 14h por ordem de chegada.

§6º - A ordem de apresentação será conhecida por sorteio e divulgada no dia da apresentação.

§7º - Os intérpretes terão tempo limite de 5 minutos para iniciar a apresentação. Por cada minuto excedido, a música perderá 1 ponto do total apresentado pelo júri.

Art. 161 - A comissão julgadora será formada por professores e alunos do curso técnico em Instrumento Musical do IFCE.

§1º - Das decisões do júri não cabem qualquer recurso.

Art. 162 – Para efeitos de classificação dos cursos na SEC, serão somados os escores de seus respectivos participantes conforme tabela abaixo:

COLOCAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1º	28
2º	20
3º	12
4º	8
5º	5
6º	2

Art. 163 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos soberanamente pela comissão organizadora.

SALÃO DE ARTES VISUAIS

Art. 164 – O concurso do Salão de Artes Visuais é aberto para todos(as) alunos(as) que estejam regularmente matriculados(as) no ensino médio do Instituto Federal Do Ceará – IFCE;

Art. 165 – Todos os participantes inscritos concedem permissão para serem fotografados pela organização do salão e seus trabalhos expostos e fotografados sem cobrança de direitos autorais, podendo as mesmas serem usadas para fins de divulgação e publicidade;

Art. 166 – O ato da inscrição implica a automática e plena concordância com as normas deste edital.

Art. 167 – Temas e categorias do concurso

I. Tema: Livre

II. Categorias:

- A. desenho
- B. pintura
- C. fotografia
- D. gravura
- E. videoarte
- F. objeto
- G. performance

Art. 168 – As inscrições serão realizadas em formulário on line, no período de 07 a 18 de novembro de 2022, por meio do sítio eletrônico: <https://forms.gle/ohqN6Z3GxACkWEUA9>

Art. 169 – Cada aluno poderá realizar a inscrição de um único trabalho, em uma única categoria;

Art. 170 – Para as categorias desenho, pintura, fotografia e gravura: Estas deverão seguir as seguintes especificações:

1. tamanho máximo = 21x29 cm
2. área máxima da arte = 19x28 cm.

Art. 171 – Na categoria Objeto. Estas deverão seguir as seguintes especificações:

1. tamanho máximo = 100cmX100cmX50cm;

Art. 172 – Na categoria videoarte: O aluno deverá ter todo o equipamento necessário para a exposição;

Art. 173 – Na categoria performance: O aluno deverá apresentar ao vivo seu trabalho.

Art. 174 – Deverão constar na ficha de cada trabalho, os dados referentes a especificações, tais como: dimensões, título, material utilizado e ano de execução. No caso de inscrição de videoarte e performance, o artista deve disponibilizar o link de acesso à plataforma digital onde a obra se encontra hospedada (Youtube, Vimeo etc.).

Art. 175 – No ato da inscrição, os vídeos deverão ter duração máxima de 5 (cinco) minutos. Para exposição, não há limite de duração, devem estar em looping ou ser repetidos até o final do DVD, obrigatoriamente. Quando selecionado, o artista deverá enviar, no mínimo, três (03) cópias do trabalho para apresentação.

Art. 176 - Os alunos, selecionados na categoria performance, apresentarão seu trabalho na abertura da exposição.

Art. 177 – Somente serão aceitas inscrições de obras produzidas a partir de 2018, (sendo automaticamente desclassificadas obras que venham a participar, concomitantemente, de outra Mostra ou evento similar até o início da exibição do Salão.

Art. 178 – Não serão aceitas: obras realizadas com materiais perecíveis ou que ponham em risco tanto os usuários quanto o espaço expositivo; contenham teor erótico e apelos sexuais, mutilação ou violência exagerada e desnecessária; Qualquer obra que seja categorizada como não pertencendo ao autor será desclassificada; Cópias de obras já existentes não serão aceitas; Obras que tenham intenção de divulgar produtos comerciais, instituições ou grupos; contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias; que constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões.

Art. 179 – A Comissão de Seleção será constituída por três membros compostos por: professores e/ou alunos do curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Art. 180 – As obras serão avaliadas e receberão pontos de acordo com os seguintes critérios:

- I. conceito (2 escores);
- II. composição (2 escores);
- III. criatividade e originalidade (2 escores);
- IV. qualidade técnica (4 escores);

Art. 181 – O resultado da seleção será divulgado nos sítios eletrônicos do IFCE, no dia 28 de novembro de 2022.

Art. 182 – Os selecionados, também, serão comunicados via e-mail e terão até 05 de dezembro de 2022 para entregar seus trabalhos para a exposição.

Art. 183 – Caberá exclusivamente à comissão de curadoria o conceito para a montagem do 6º Salão de Artes Visuais do Ensino Médio do IFCE.

Art. 184 – As obras selecionadas e recebidas serão montadas pela comissão organizadora, a partir do planejamento realizado pela comissão de curadoria.

Art. 185 - Os trabalhos serão expostos nos dias 05 a 10 de dezembro de 2022 e poderão ser recuperados por seus respectivos autores até 5 dias após o encerramento da exposição, no Departamento de Artes.

Art. 186 – Serão ofertadas medalhas para os 1º, 2º e 3º colocados no salão.

Art. 187 – Para efeitos de classificação dos cursos na SEC, serão somados os escores de seus respectivos participantes.

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	28
2º	20
3º	12
4º	8
5º	5
6º	2

DESFILE GAROTO E GAROTA SEC

Art. 188 – O Desfile de Garoto e Garota SEC 2022 acontecerá no dia 10 de dezembro de 2022 às 18h na Quadra Poliesportiva do campus de Fortaleza do IFCE. Haverá desfile com dois trajes: esportista e dos estados do Brasil e suas tradições musicais.

§ 1º Das Inscrições

- I. Podem se inscrever no Desfile de Garoto e Garota SEC 2022 alunos regularmente matriculados em cursos de nível técnico e superior do *campus* de Fortaleza do IFCE.
- II. As inscrições deverão ser realizadas no período de 21 a 25 de novembro de 2022.
- III. Para realizar as inscrições, os alunos deverão preencher o seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/M9kHPFbLBZaZBjGRA>.
- IV. As inscrições estão limitadas à participação de um representante para Garoto SEC 2022 e um representante para Garota SEC 2022 por curso técnico ou superior.

§ 2º Os alunos inscritos deverão participar de uma reunião com a comissão organizadora do Desfile de Garoto e Garota SEC 2022 no dia 06 de dezembro de 2022 às 14h na Coordenaria da Área de Educação Física – CAEF. Nesta reunião, os representantes dos cursos inscritos deverão entregar um *pen drive* **identificado** contendo as músicas (com duração máxima de 4 minutos) a serem tocadas durante o desfile para cada traje.

§ 3º Do Desfile:

- I. É necessário um representante de cada curso para controlar a mesa de som e colocar a música durante o desfile nos dois trajes.
- II. O desfile será realizado em ordem alfabética dos cursos. Primeiro desfilam os representantes dos cursos técnicos e, em seguida, os representantes dos cursos superiores.
- III. Para o desfile com traje esportista, os alunos deverão vestir o uniforme do time do curso. O outro traje deverá ser escolhido baseado em um único Estado com referência ao estilo musical conforme sorteio. Os representantes de cada curso deverão fazer uma breve *performance* relacionada ao estilo musical sorteado.
- IV. Entre as modalidades do desfile, haverá um intervalo de 20 minutos para troca de roupas.
- V. No momento do desfile, não será permitido apelo sexual, vestimenta inadequada e comportamento indevido ao momento. Caso ocorra alguma situação acima, os julgadores poderão desclassificar os concorrentes.
- VI. Os concorrentes têm que respeitar o tempo designado para a performance, caso contrário sofrerão como punição a perda de 1 (um) ponto a cada intervalo de 1 (um) minuto após o tempo estabelecido na contagem.

geral do resultado do desfile.

VIII. Os candidatos deverão gravar um vídeo de 1min sobre o tema sorteado (características da região e da manifestação, elementos cênicos como figurino, adereços, etc...). Este será exibido antes da dança dos casais. Vídeo acima de 1 minuto será desclassificado.

IX. A coreografia deverá ser criada de acordo com o tema e será avaliada por uma comissão julgadora especializada.

X. O grupo Miraira (Laboratório de práticas culturais tradicionais do IFCE) poderá contribuir com empréstimo de figurinos, desde que seja feita solicitação prévia. Além disso alguns integrantes do grupo se disponibilizarão como orientadores para contribuir com as pesquisas e possíveis dúvidas sobre as manifestações estudadas.

§ 4º O corpo de jurados será composto de três (3) membros. A nota final será a soma das notas dos jurados. Em caso de empate, será utilizada a nota obtida no traje esportista. Em caso de permanência do empate, será utilizado o critério de caracterização do traje personagem do tema definido no § 5º.

§ 5º Os critérios avaliados serão:

Para o traje esportista:

1. Beleza (0 a 10 pontos);
2. Carisma e simpatia (0 a 10 pontos);
3. Desenvoltura e postura (0 a 10 pontos).

Para o tema específico “Estados do Brasil e suas tradições musicais”:

Critérios de avaliação do vídeo:

1. Criatividade (0 a 10 pontos)
2. Pesquisa e Conteúdo: (0 a 10 pontos)

Critérios de avaliação da Coreografia:

1. Presença cênica (0 a 10 pontos)
2. Desenvoltura (0 a 10 pontos)
3. Figurino (0 a 10 pontos)

§ 6º O resultado é individual, não por casal, portanto poderão ser eleitos estudantes de cursos diferentes.

§ 7º Ao aluno que cometer falta ou indisciplina durante sua participação nesta atividade, em qualquer uma de suas etapas, serão aplicadas medidas disciplinares previstas no ROD de acordo com a gravidade do delito.

§ 8º A definição de qual curso/departamento que representará um Estado e suas tradições musicais ocorrerá por meio de sorteio.

§ 9º A tradição musical de cada Estado será definida por sorteio durante a reunião que será realizada no dia 18 de novembro.

Nº	ESTADO	RITMO	CURSOS/DEPARTAMENTOS
1	AMAZONAS	BOI DE PARITINS	
2	BAHIA	SAMBA DE RODA	
3	CEARÁ	COCO	
4	BRASÍLIA	CATIRA	
5	GOIAS	SIRIRI	
6	MARANHÃO	BOI DO MARANHÃO	

7	PARÁ	CARIMBÓ	
8	PARAIBA	XAXADO	
9	PERNAMBUCO	FREVO	
10	RIO DE JANEIRO	MANEIRO PAU	
11	RIO GRANDE DO SUL	BALAIÓ/ TIRANA DO LENÇO	
12	SÃO PAULO	JONGO	

§ 10 Os pontos do curso serão somados e repassados para a pontuação geral da SEC de acordo com a seguinte tabela:

GAROTO SEC

COLOCAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1º	15
2º	12,5
3º	10
4º	7,5
5º	3,75
6º	1,25

GAROTA SEC

COLOCAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1º	15
2º	12,5
3º	10
4º	7,5
5º	3,75
6º	1,25

§ 11 Os casos omissos deverão ser julgados pela comissão organizadora da atividade Desfile de Garoto e Garota SEC 2022 e, se necessário, levado à comissão organizadora da SEC 2022.

CAPÍTULO VI – DOS PRÊMIOS

Art. 189 – Serão premiados com troféus os primeiros colocados (1º lugar) em cada atividade. No caso dos JETEC, serão conferidas medalhas de 1º e 2º lugar para as equipes de cada modalidade esportiva.

Art. 190 – A premiação será efetuada imediatamente após o encerramento de cada campeonato ou prova.

CAPÍTULO VII – DAS PENALIDADES

Art. 191 – Qualquer participante (aluno, servidor, pai, responsável ou membro da comunidade) que cometer ato de indisciplina será julgado conforme o regulamento específico da respectiva atividade.

§ 1º O atleta que for expulso nas modalidades esportivas cumprirá automaticamente uma partida de suspensão, podendo ter punição maior conforme julgamento pela comissão organizadora do JETEC.

§ 2º O julgamento por parte da comissão responsável pela atividade não exime o infrator das penalidades previstas pelo Regulamento da Organização Didática do IFCE, quando cabível.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 192 – Casos omissos serão julgados pela subcomissão responsável pela respectiva atividade.

Art. 193 – Qualquer recurso ou registro de irregularidade nas atividades da SEC poderá ser denunciado pelos participantes mediante protesto formal lavrado pelo representante do curso junto ao responsável pela atividade.

§ 1º – O(s) protestante(s) terá o prazo de duas (02) horas após a ocorrência para manifestar denúncia ou recurso por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova.

§ 2º – O responsável pela atividade designará comissão de três (03) servidores do *campus* de Fortaleza do IFCE (atuantes na respectiva área do conhecimento) para julgar o mérito.

Art. 194 – Cada curso deverá apresentar-se nas atividades/modalidades com suas equipes devidamente uniformizadas (Art. 7º), com calções e camisas do mesmo padrão e cor, de acordo com as características de cada uniforme.

Art. 195 – Os casos omissos no presente regulamento serão solucionados pela comissão responsável pela respectiva atividade.

Art. 196 – A Comissão de Desportos expedirá outros documentos se necessários à complementação deste regulamento.

COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA

ANEXO I

QUADRO DE RESUMO

Atividade	Período de inscrição	Local de inscrição	Data/Hora de realização das atividades
IF Games	7 à 18/11/2022	Formulário eletrônico a ser divulgado no DTEL	- 3 de dezembro de 2022, das 8h às 18h - 5 e 9 de dezembro de 2022, das 13h às 18h
Olimpíada de Física	07 à 18/11/2022	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfZvrMII3DMpJ9joXIYkPOAygJAB7d8pguWxc1KwIcf3auzkw/viewform?usp=sf_link	Fase 1: 6/12/2022, das 8h às 12h Fase 2: 8/12/2022, das 8h às 12h
Olimpíada de Matemática	07 à 18/11/2022	https://forms.gle/EWYYRn4oS9giPiPx7	Fase 1: 6/12/2022, das 8h às 12h Fase 2: 8/12/2022, das 8h às 12h
Olimpíada de Biologia	07 à 18/11/2022	https://forms.gle/musi44Z4MH3dxd9w9	Fase 1: 7/11/2022, das 8h às 12h Fase 2: 9/11/2022, das 8h às 12h
Olimpíada de Química	07 à 18/11/2022	https://forms.gle/RTxANvQ3MXW14Lqs9	Fase 1: 6/12/2022, das 8h às 12h Fase 2: 8/12/2022, das 8h às 12h
Olimpíada de Ciências Humanas	7 à 18/11/2022	olimpo.ifce.edu.br	9/12/2022 das 8h às 12h
JAC	12 a 16 de setembro de 2022 (encerradas)	-	5 a 9/12/2022 das 8h às 12h
IFCE Responsabilidade Social	21/11 a 5/12/2022	Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE (9h às 12h e de 14h às 17h)	10/12/2022
Gincana IFCE Solidário			8/12/2022
Futsal Masculino	7 à 18/11/2022	link que será divulgado pela CAEF aos representantes	A tabela de jogos será definida após o

			período de inscrições
Futsal Feminino	7 à 18/11/2022	link que será divulgado pela CAEF aos representantes	A tabela de jogos será definida após o período de inscrições
Vôlei Masculino	7 à 18/11/2022	link que será divulgado pela CAEF aos representantes	A tabela de jogos será definida após o período de inscrições
Vôlei Feminino	7 à 18/11/2022	link que será divulgado pela CAEF aos representantes	A tabela de jogos será definida após o período de inscrições
Basquete Masculino	7 à 18/11/2022	link que será divulgado pela CAEF aos representantes	A tabela de jogos será definida após o período de inscrições
Basquete Feminino	7 à 18/11/2022	link que será divulgado pela CAEF aos representantes	A tabela de jogos será definida após o período de inscrições
Handebol Masculino	7 à 18/11/2022	link que será divulgado pela CAEF aos representantes	A tabela de jogos será definida após o período de inscrições
Handebol Feminino	7 à 18/11/2022	link que será divulgado pela CAEF aos representantes	A tabela de jogos será definida após o período de inscrições
Natação Masculino	7 à 18/11/2022	link que será divulgado pela CAEF aos representantes	A tabela de jogos será definida após o período de inscrições
Natação Feminino	7 à 18/11/2022	link que será divulgado pela CAEF aos representantes	A tabela de jogos será definida após o período de inscrições
Xadrez Masculino	7 à 18/11/2022	link que será divulgado pela CAEF aos representantes	A tabela de jogos será definida após o período de inscrições
Xadrez Feminino	7 à 18/11/2022	link que será divulgado pela CAEF aos representantes	A tabela de jogos será definida após o período de inscrições
Tênis de Mesa Masculino	7 à 18/11/2022	link que será divulgado pela CAEF aos representantes	A tabela de jogos será definida após o período de inscrições
Tênis de Mesa Feminino	7 à 18/11/2022	link que será divulgado pela CAEF aos representantes	A tabela de jogos será definida após o período de inscrições
Carimba Misto	7 à 18/11/2022	link que será divulgado pela CAEF aos representantes	A tabela de jogos será definida após o período de inscrições
Salão de Artes Visuais	7 à 18/11/2022	https://forms.gle/ohqN6Z3GxACkWEUA9	05 a 10/12/2022
Festival de Esquetes	8 à 25/11/2022	https://forms.gle/Y29Pw9XrX2F6iBq97	6/12/2022, as 18 horas
Festival de Música	7 à 18/11/2022	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfwl3HVXZep2NhkU2WyYENXrmkvEPknes3yWoYSiP78M_3sMA/view	07/12/2022 a partir das 16h

		form?usp=sf_link	
Garoto e Garota SEC	7 à 18/11/2022	https://forms.gle/M9kHPFbLBZaZBjGRA	10/12/2022 às 18h
Curso e Concurso de Redação	7 à 18/11/2022	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSenzQSMTvUD1ckVvUbzusrSywUvurScCZsavggU2RPzt3ruZA/viewform?usp=sf_link	05/12/2022, das 14h às 18h
Produções Literárias	7 à 18/11/2022	DEDUC	-

COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA
ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS CURSOS

CURSO	
ATIVIDADE(S)	
NOME DO RESPONSÁVEL	
CONTATO DO RESPONSÁVEL (TELEFONE E E-MAIL)	
NOME DO SUPLENTE	
CONTATO DO SUPLENTE (TELEFONE E E-MAIL)	

Data/Assinatura do Responsável

Data/Assinatura do Suplente